O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 13:37:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-000 Presidente Venceslau - São Paulo Telefone: (18) 3272-9090

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº15/2021

Inscrição: : 7867

Razão / Nome: : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

Nome Fantasia AFONSO PNEUS

Data de Validade 31/12/2021

Data de Emissão 11/01/2021

Data de Abertura 11/03/1999

CNPJ / CPF: :03.050.725/0001-82

Insc. Estadual / RG: 563.025.947.116

Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, nº 745

Complemento:

Bairro: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO

CEP.: 19470-000

Início da Atividade: 11/03/1999

Processo.:

Atividade

C2-4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Municipio

1404- Recauchutagem ou regeneração de pneus

Observação

- Este alvará só terá validade com a apresentação do ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO e o alvará sanitário na validade, se estiver sujeito.
- Será determinado o fechamento do estabelecimento e/ou a licença será cassada à qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão deste alvará.
- Não será permitido eventos musicais e realização de jogos neste estabelecimento, salvo licença específica para o evento.

Silvana Emerich Correa Silva Secretária Financeira

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO AO ENCERRAR A ATIVIDADE REQUERER BAIXA DE INSCRIÇÃO JUNTO A PREFEITURA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93381301216323471519









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 08:27:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381301216323471519-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3540e181a4fb60343e607fcb7c637191e495c3924bbe100ef3eaf0bdbf47789d47b3 403f79b478699224bb449509694cf







POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 425920

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 034636/3541505/2019

Endereço: FRANCISCA PEREIRA SILVA

Nº: 745

Complemento:

Bairro: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTÔNIO TURATTI

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Ocupação: 1. INDUSTRIAL, I-2 E VULCANIZAÇÃO / 2. DEPÓSITO, J-4 E PNEUS

Proprietário: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Responsável pelo Uso: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Responsável Técnico: MINORU MAEMURA

CREA/CAU: 060 078 511 1 Área Total (m²): 1989,16

ART/RRT: 28027230190093115

Área Aprovada (m²):1989,16

Validade: 28/08/2022

Vistoriador: 3. SGT PM SANDRO WILLIAMS PINTO Homologação: 1. TEN PM PRISCILA YURI GUIBU

OBSERVAÇÕES: PROIBIDO INSTALAR, ARMAZENAR OU COLOCAR "GLP" GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO; PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS. AUTORIZADO SOMENTE O USO DE "GLP" (GÁS LIQUEFEITO

DE PETRÓLEO) QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PROJETO.



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Presidente Venceslau, 28 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua

autenticidade acesse a página do Corpo de Bo utilize o aplicativo para dispo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93381009190832460103-1; Data: 10/09/2019 08:39:05 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB14311-WMOD;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42 anda Cavalcantira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 08:27:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381009190832460103-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3c1e09d54ea4486be2880db8c45df22580ecb972818a55665f38d4a17bd545eb37b 3403f79b478699224bb449509694cf





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 09:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

MINERSAL IND. COM. SAL MINERALIZADO LTDA (18) 3271-1707 PRESIDENTE VENCESLAU/SP CEP: 19.400-000 CNPJ/MF N° 55.139.349/0001-09

MINERSAL IND. COM. SAL MINERALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.139.349/0001-09 e Inscrição Estadual nº 563.012.385.118, com sede na Rua A Quadra 1 - Lote ¾, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, DECLARAR, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de Recapagem de Pneus a frio e Recapagem de Pneus a quente, inclusive consertos de pneus da Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados são de boa qualidade técnica, tendo a empresa cumprida rigorosamente o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica:

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Presidente Venceslau/SP, 31 de março de 2021.

Ind e Com de Sal Mineralizado Ltda

MINERSAL IND. COM. SAL MINERALIZADO LTDA







RONNI WAGNER TAVORE TRANSPORTES Avenida Fábio Rodrigues Cação, número 304 TELEFONE (18) 3272-2429 (18)99689-242955 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CNPJ/MF Nº 48.812.648/0001-99

RONNI WAGNER TAVORE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF 27.230.035/0001-73, com sede na Avenida Fábio Rodrigues Cação, número 304, Presidente Venceslau/SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, DECLARAR, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de ressolagem de pneus da Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, foram Venceslau/SP, referidos serviços Presidente (recapagem/recauchutagem) são de boa qualidade técnica, tendo referida empresa cumprido rigorosamente com o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Presidente Prudente/SP, 27 de abril de 2021.

RONNI WAGNER TAVORE

CNPJ/MF Nº 27.230.035/0001-73



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93382704217630130000









O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 17:02:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

MARIA APARECIDA SAMOGIN DOS REIS

Avenida Jorge Tibiriça, nº 1103 TELEFONE (18) 3271-3966 PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CEP.: 19400-000

CNPJ/MF Nº 64.102.643/0001-29

Inscrição Estadual nº 563.013.140.117

MARIA APARECIDA SAMOGIN DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.102.643/0001-29, Inscrição Estadual nº 563.013.140.117, com sede na Rua Jorge Tibiriça, número 1103, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, DECLARAR, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de recapagem de pneus a frio e recauchutagem de pneus a quente, inclusive consertos de pneus da Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados são de boa qualidade técnica, tendo a empresa cumprido rigorosamente o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica:

QDE.	Descrição dos serviços	Unitário	Total
32	Recapagem de pneu 1000x20	490,00	15.680,00
10	Recapagem de pneu 900x20	460,00	4.600,00
12	Recapagem de pneu 750x16	290,00	3.480,00
12	Recapagem de pneus 1400x24	1.450,00	17.400,00
10	Recapagem de pneus 14.9x28	1.450,00	14.500,00
12	Recapagem de pneus 18.4x30	1.950,00	23.400,00
04	Recapagem de pneus 23-1x30	3.450,00	13.800,00
12	Recapagem de pneus 1300x24	1.350,00	16.200,00
10	Recapagem de pneu 17.5x25	1.680,00	16.800,00
02	Recapagem de pneu 19.5x24	1.680,00	3.360,00
	TOTAL		129.220,00

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente. Presidente Venceslau/SP, 24 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA SAMOGIN DOS REIS E/OU QUEM LHE REPRESENTE

164.102.643/0001-29

MARIA A SAMOGIM

DOS REIS & CIA. LTDA. - EPP

Avenida Jorge Tibiriçá, 1.103

VI. Sr. do Bonfim - CEP 19.400-000

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93383105219912036587





Cartório Azevêdo Bastos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PESSOA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 07:26:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93383105219912036587-1

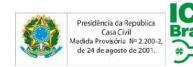
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31820c82d4c95e25650afc4640ba75c454f23f9677be9a61111fd68d01f4662ae47b3 403f79b478699224bb449509694cf







R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Anita Guaribalde nº 1110 - Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.360.265-1/SSP-SP/e do CPF(MF) nº 088.927.158-52, filha do Sr. JOSÉ FERREIRA COSTA e da Sra. ELZA ROCHA NOVAES COSTA, nascida aos 30 de Setembro de 1.965, na Cidade de Guararapes(SP);

APARECIDA SOARES, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Otto Walter Mewes nº 365 - Cidade Jardim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.195.943/SSP-SP e do CPF(MF) nº 056.803.278-05, filha do Sr. BELO SOARES e da Sra. MARIA ALVES SOARES, nascida aos 02 de Dezembro de 1.960, na Cidade de Mirante do Paranapanema(SP);

Pelo presente instrumento particular, as signatárias supra qualificadas, tem entre si, certo, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

- Fica constituída nesta cidade de Presidente Venceslau(SP)., uma 1ª) sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a denominação social de: DENIPPOTTI & SOARES LTDA - ME;
- A sede da sociedade será nesta cidade de Presidente Venceslau(SP)., à 2ª) -Av. Tiradentes nº 1.530 - Centro;
- O objetivo da sociedade será o COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e ACESSÓRIOS:
- A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas 4ª) atividades comerciais, em 01 de Março de 1.999;

Danne

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ JOS 870-0 Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-1; Data: 07/08/2018 10:01:51 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03801-VH70;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23 inda Cavalcanti Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

II - DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

- 5^a) O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:
 - a) ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, subscreve neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
 - b) APARECIDA SOARES,, subscreve neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PARÁGRAFO 1º - As cotas de capital ora subscritas, são totalmente integralizadas individualmente e proporcionalmente pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional;

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor total do capital social, de conformidade com o artigo 2º "in - fine" do decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

III - DA ADMINISTRAÇÃO

A gerência e administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais ficarão investidas de amplos e gerais poderes para que individualmente ou conjuntamente representem à sociedade, nos seus atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, em todos os atos que implicarem em qualquer tipo de alienação de móveis e imóveis, hipotecas e garantias reais, inclusive nos atos concernentes à movimentação e ou operações com instituições financeiras, ficando expressamente vedado à qualquer das sócias o uso da firma comercial em operações estranhas à mesma, tais como: Avais, Fianças, Endossos e outros semelhantes, respondendo pessoalmente, pecuniariamente e criminalmente, a sócia que infringir esta disposição;

Autenticação Digital

rtigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994

1.8 721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repor

da Lel Estadual 8 721/2008 audentico a presente imagem digializada; reprodução fiel do documento expresentado e conferido neste tacto. O refisirio é verdado Dou fe Cód. Autenticação: 93380708180950540316-2; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03800-JLJC; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 or de Miranda Cavalcago Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Maria



R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

IV - DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

- 7ª) As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia das sócias que queiram adquirilas, caso alguma quotista pretender ceder as que possui;
- 8ª) No caso de uma das sócias desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção a mesma e aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo preço e condições para suas cotas de capital;
- 9ª) No caso de morte ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta, entrarão para a sociedade através de um único e legal representante;

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

- 10^a) O exercício social coincidirá com o ano civil;
- 11a) Anualmente, no último dia do mês de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual será submetido ao exame e apreciação das sócias, onde os Lucros ou Prejuízos então apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias respectivamente, ou mantidos em suspensos, conforme deliberação da sociedade

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12ª) Pelo exercício da gerência as sócias, farão juz a uma retirada mensal e fixa, a titulo de Pro-Labore, que será fixada de acordo com a deliberação da sociedade;
- 13ª) Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem, serão resolvidas de comum acordo, podendo as sócias nomearem árbitro para dirimi-las;

asau

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DE NOTAS - CODIGO CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DE NOTAS - CODIGO CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DE NOTAS - CODIGO CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DE NOTAS - CODIGO CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DE NOTAS - CODIGO CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DE NOTAS - CODIGO CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DE NOTAS - CODIGO CNJ 66 870-0 N FILLINE DELICIO PROTECTION DELICIO PROTECTI

da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou 16

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-3; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03799-ZZF7;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23 da Cavalcapilonfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

14ª) - Para dirimir questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro desta Cidade, rejeitando-se outros por mais privilegiado que sejam;

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nos termos da Instrução Normativa n.º 29/91 DNRC as sócias qualificadas no preâmbulo deste instrumento, DECLARAM NÃO ESTAREM INCURSAS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE AS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.

VIII - DA CONCORDÂNCIA, ASSINATURAS, TESTEMUNHAS

E por assim se acharem justos, certos e em perfeito acordo por tudo quanto no presente contrato foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e legal efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pres. Venceslau(SP)., 01 de Março de 1.999

ISABEL APª NOVAES COSTA DENIPPOTTI

APARECIDA

SOARES

EDIMAURO BENEDITO PELEGRINO

RG: 10.374.472/85P-SP

1ª Testemunha

ROSILENE TIBURCIO DOS SANTOS

RG: 11.916.252/SP-SP

2ª Testemunha

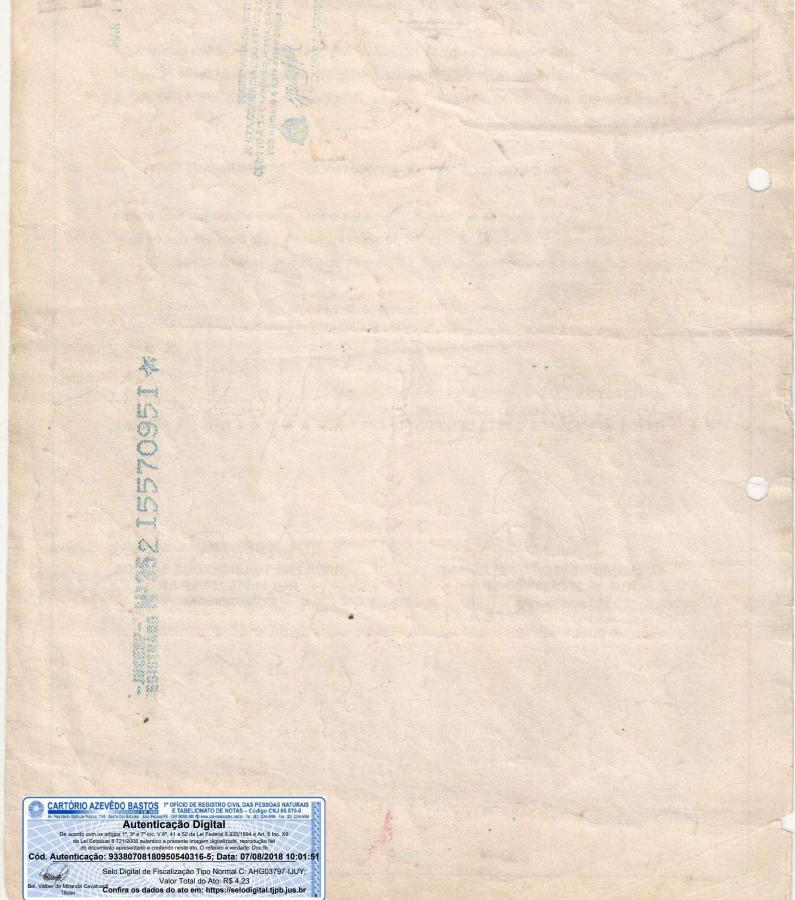
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédigo CNJ 96 870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º linc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 Inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-4; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03798-HTDJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 de Miranda Cavalcacid Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 07:51:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93380708180950540316-1 93380708180950540316-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311802e465a1ba105c0dfef56b26322f501fe31dd11cc81ae3dfd73ef2e2420 ef71b7b3403f79b478699224bb449509694cf







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA							
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO					
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAU	CHUTAGEM DE PNEUS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)					
		NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 285.794/20-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2020				

713							
DADOS DA CERTIDÃO							
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:53:54	CÓDIGO DE CONTROLE 139549885					
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDERECO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR							

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Departamento de Registro Empresarial e integração DREL Departamento de Registro Empresanai e mi Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO 0.503.728/20-2

CAPA DO REQUERIMENTO

1

CONTROLE INTERNET 027861332-2	

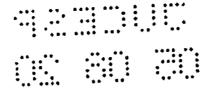
DADOS CADASTRAIS					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
ато Inclusão/Alteração de Integrante	·\$;	<u>-</u>						=
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COM	IÉRCIO E RECAUCH	UTAGEM DE	PNELIS L TOA	EDD		PORTE		
LOGRADOURO RUA FRANCISCA PEREIRA DA		NÚMERO 745	COMPLEMENTO		Normal CEP		-∤'	
MUNICIPIO Presidente Venceslau	·	UF SP	TELEFONE		EMAIL	19400-000		
NÚMERO EXIGÉNCIA (S) CNPJ	-SEDE	NIRE - SEDE	(67)302689	189 18911 MM 0011	REGISTRO@	VIACONTAL	BILMS.COM	₩
	50,725/0001-82	352165709	5-1					-
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE RE NOME: CARLOS AFONSO DEN		1		VALORES RECOL			SEQ. DOX.	PRO
ASSINATURA:		BATA: 22/	07/20 20	DARE: R\$ 1	•		1/1	+
DECLARO, SOB AS	PENAS DA LEI, QUE AS INFO	RMAÇÕES CONSTA	NTES DO REQUERI	MENTO/PROCESSO S	IÃO EXPRESSÃO DA V	FRDADE	1	
PARA IISM FYCI IISIVA	DA JUNTA/CO	MERCIAL	DO ESTA	DO DE SÃO	PAULO (II	NCLUSIV	E VERS	O)
JUCESE	CARIMBO DISTRIE	BUIÇÃO	· · · · · ·	CARIMBO ANALISE				"
	, / ~ · ·	·		i	JU6ES	P		
* 10 mm	- /		0 : (I	. [PEFER	120 l		
₹ 3 0 JUL 2020 ¥	⊦/ 	37.4X	;		\ l	/ ·		
	1		4		8 3 AGO	2020		
PROTOCOLO		0903(14191)	, 	.	Marcelo José Chart Internant Talonica de Res	Lopes		
00000	J '	• .	_ i		14464347 Talented M. Ales 1446434 1931 1446434 1931	letvo Publico I-≱		ŀ
ANEVOO							·	
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETO	R DE ANÁLISE E	TIQUETAS DE REGIS	TRO + CARIMBO		···-	7
(/) DBE		tos Pessoais						
() Procuração () Alvará Judicial	() Laudo de () Jomai	Avaliação	- 11		•			
() Formal de Partilha	: ·	/ Justificação	il		1050	-		
() Balanço Patrimonial	() Certidão	- · · · · · · · - ,	-		JUCES	2 /		
() Outros				· · · (B 5 AGO 2	020	•	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			\	SEDE		.· <u>.</u> .	
OBSERVAÇÕES:					SECRETARIA DE D	ESENVOLVIME	910 (
	: ,				ECONÓMIC	O + JUCESP	<u> </u>	
			·		ao.	وسو	ШÌ	1
				CERTIFICO O M EGE O MUNICES	SECRET	ITEMA CESCHIN RIA GERAL	ပ <u>ါ</u>	
				285.79	4/20-6		' ⊃l	
			- 11			 		

Veraão VRE Reports : 1 0 0 0

22/07/2020 16:10:20 - Página 1 de 6



(Jerència de Gesarda e Olstribuição () Verificação Celét C. mércio da Combustíveis () Verificação de epicha Cadostrol () Verificação de epicitamento na ficha Cadostrol () Més sem Cadostro () Més sem Cadostro () Reolizar Pesausa de Nome Empresarial () Vide Protucoto

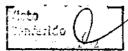


JANN

W: Poura







INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA № 10 DA FIRMA:

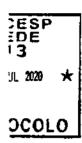
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Os abaixo assinados CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina - SP data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000 e KELLY CAROLINI DENIPOTTI, brasileira, solteira e maior, empresária, natural de Murutinga do Sul - SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF. (MF) nº 362.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau -SP, CEP 19400-000 e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadía da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA", situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

<u>PRIMEIRA:</u> Altera-se o endereço da sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> para Rua Ararigbóia, número 794, Vila Festi, Presidente Venceslau/SP.

<u>SEGUNDA</u>: A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> já qualificada acima, se retira da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio remanescente <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR</u> e os outros 50% pelo sócio também remanescente <u>FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI</u>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi divida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$





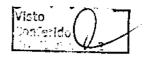
1











110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Rereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau — SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tento o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu beneficio do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: Se redistribui o capital da sociedade ficando da seguinte maneira:

O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a)CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	45.000 quotas	R\$-45.000,00
b)FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	45.000 quotas	R\$-45.000,00
TOTAL	90.000 quotas	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente peças obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Fica estabelecido entre os sócios <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR</u> e <u>FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI</u> e a sócia retirante <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> que pelo prazo estipulado no art. 1.032, do Código Civil, a administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios remanescentes e pelo Sr. <u>JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA</u>, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau — SP, com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

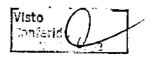












bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUCIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - <u>A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade;</u> nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

<u>QUINTA</u>: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

<u>SEXTA:</u> Com as alterações acima convencionadas, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigorar:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA № 10 DA FIRMA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento:

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e <u>FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI,</u> brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de <u>DENIPOTTI & DENIPOTTI</u> COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA e sua sede e fora na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

<u>SEGUNDA</u>: A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> já qualificada anteriormente, se retirou da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio

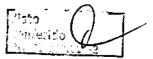












remanescente <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR</u> e os outros 50% pelo sócio também remanescente <u>FILIPE GABBIEL SOARES DENIPOTTI</u>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribul o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi divida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Pereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tento o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

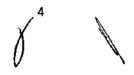
PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu beneficio do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

<u>TERCEIRA:</u> O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a)CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	.45.000 quotas	R\$-45.000,00
b)FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	45.000 quotas	R\$-45.000,00
TOTAL	90.000 quotas	. R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente peças obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

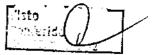
QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº





V





22.355.980 SSP/SP, inscrito do CRE/MF nº 065,938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Vencenau SP. Com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUCIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

<u>SEXTA:</u> Apenas os sócios <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.</u>

<u>SÉTIMA:</u> O objeto social da empresa é a exploração do ramo de <u>COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS</u>, <u>CAMARAS-DE-AR</u>, <u>ACESSÓRIOS</u>, <u>RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.</u>

<u>OITAVA:</u> A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>NONA:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.



<u>DÉCIMA:</u> Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

<u>DÉCIMA PRIMEIRA:</u> Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

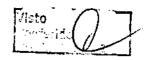












<u>DÉCIMA SEGUNDA:</u> A societade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assistada por todos os sócios.

<u>DÉCIMA TERCEIRA:</u> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

<u>DÉCIMA QUARTA:</u> Pode o sócio ser excluído no caso de por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considera pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, á data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

PARÁGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

<u>DÉCIMA QUINTA:</u> Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exerceram a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

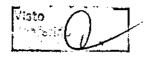


6





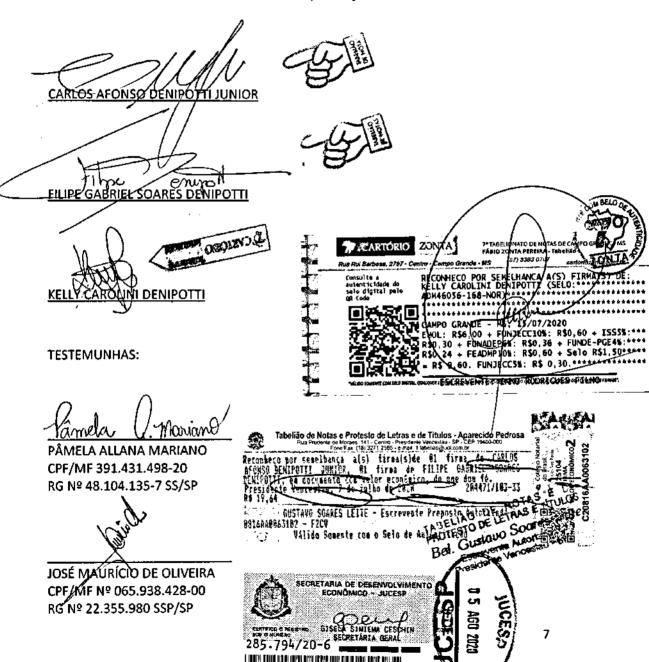




prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

<u>DÉCIMA SEXTA:</u> Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento, de igual teor e forma para um só efeito.

Presidente Venceslau - SP, 26 de junho de 2020.





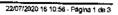




Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP				DA EPP	
NOME DO INTEGRANTE	77.	<u>-</u>	<u> </u>	•		IDENTIFICAÇĂ 345.092.848-95	0
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDA	
COR OU RAÇA		·		<u> </u>	<u>.l.,</u>	_l	
LOGRADOURO (rus, av, etc)		<u> </u>					NÚMERO
COMPLEMENTO	-	BAIRRO/DISTR	по			<u>.</u>	CEP
MUNICIPIO		·			UF		PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO D	E INTEGRANTE		USO DA FIF	RMA		<u> </u>
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$	45.000,	0 - QUARENTA	E CINCO MIL REAIS			-4.	
CARGOS NENHUM			<u> </u>				<u></u>
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							









JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresana e Integração - DREI.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



22/07/2020 16 10:56 - Página 2 de 3

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET NIRE SEDE 027861332-2 3521557095		1	NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE		71				IDENTIFICAÇÃO
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	228.671.318-98 NACIONALIDADE
COR OU RAÇA	·		<u> </u>		1	
LOGRADOURO (n.ia, av. etc)	<u>-</u> -					Liviuses
COMPLEMENTO	-	BAIRRO/DISTR	170		NÚMERO	
MUNICIPIO				·	UF	CEP PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		DE INTEGRANTE		USO DA FIR		TAG
PARTICIPAÇÃO			E CINCO MIL REAIS			
CARGOS NENHUM					Ė	<u> </u>
REPRESENTADOS NENHUM					·······	
DADOS COMPLEMENTARES		<u> </u>				







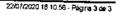
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo Ministério da Indústria, Comércio Exterior a Serviços Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

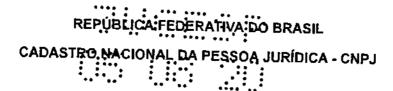
Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2			NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP				——————————————————————————————————————	
NOME DO INTEGRANTE							IDENTIFICAÇÃO	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE		DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	326.856.188-80 NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA					1	<u></u>	_!	
LOGRADOURO (rua, av. etc)					<u> </u>		-	NÚMERO
COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRIT		то			*	CEP		
MUNICIPIO					· <u> </u>	UF	<u> </u>	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saida		PO DE INTE		······································	USO DA FIR	IMA	<u></u>	·
PARTICIPAÇÃO								
CARGOS NENHUM			<u> </u>				<u> </u>	
REPRESENTADOS NENHUM	· · · · · ·							
DADOS COMPLEMENTARES		-						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·











PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM SPN2047328906		

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

03.050.725/0001-82

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

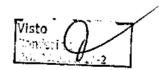
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR		CPF 345.092,648-95
LOCAL	DATA	1343.032.648-35
	22/07/2020	

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 345,092.648-95

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018











PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, na forma

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (2020), no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, situado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes n.º 141, perante mim, BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA, Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu como outorgante: A Empresa: "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP", inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF). sob n.º 03.050.725/0001-82, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Francisca Pereira Silva n.º 745, neste ato representada pelos sócios, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em 27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º 65, Cidade Jardim; CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e, JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 065.938.428-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim; nos termos da cláusula quarta, do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada n.º 10, celebrado em 26 de junho de 2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob n.º 285.794/20-6, em seção de 05 de agosto de 2020, em conformidade com a Certidão de Inteiro Teor, expedido via Internet pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08 de setembro de 2020 e



Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato





RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO PRESIDENTE VENCESLAU - SP CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585 E-MAIL: 1.tabeliao@uol.com.br













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

assinada digitalmente por Gisela Simiama Ceschin, confirmada pelo endereço eletrônico www.jucesponline.sp.gov.br, sob o número de autenticação 139549885 e, ainda de conformidade com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido via Internet pelo Ministério Fazenda Secretaria da Receita Federal. 05/11/2020 às 14:30:32 (data e hora de Brasília), nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 1 1.863, de 27 de dezembro de 2018, os quais se encontram arquivados nestas notas, por meio de fotocópias devidamente autenticada, na pasta de Cópias de Atos Constitutivos de Pessoas Jurídicas e Eventuais Alterações sob n.º 45, às folhas n.º 181 a 193. A presente reconhecida como a próprio de que trato, à vista dos documentos a mim apresentados no original, do que dou fé. E, pela empresa outorgante referida representada na forma indicada, me foi declarado que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastantes procuradores: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em 27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º 65, Cidade Jardim; CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e, JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 065.938.428-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar, conjunto e/ou separadamente a outorgante perante processos de licitações, concorrências públicas e leilões em quaisquer órgãos públicos ou privados, sejam eles Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas e/ou Paraestatais, estabelecidos em todo o território nacional, podendo para tanto, referido procurador, participar de quaisquer modalidades de licitação; licitação convite, tomada de preços, concorrência, e ainda, pregões presenciais e eletrônicos (pregão on-line) e Bolsa Eletrônica de Compras - BEC; negociar preços e demais condições; retirar editais,





D



TABELIÃO - BEL. APARECIDO PEDROSA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

assinar declarações, contratos, atas de registro de preços, inclusive assinar propostas de preços; apresentar, juntar, solicitar, retirar, assinar, desentranhar papéis, documentos, guias e termos que porventura dependam assistência e assinatura dela outorgante; preencher exigências e formalidades; interpor recursos; prestar declarações e esclarecimentos; receber citações, notificações, intimações; cumprir exigências e formalidades, impugnar, questionar, assinar atas, recursos administrativos e de desistências; provar e justificar o que necessário for; prestar declarações de quaisquer naturezas; recolher guias e taxas e pagar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que a outorgante dará por bom, firme e valioso, como se presente estivesse. ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido da outorgante lavrei este instrumento de procuração, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceita e assina dou fé. Eu, (a), (BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto, digitei e subscrevi. Margeamento: Lei n. º 11.331/2002, datada de 26 de dezembro de 2002. Guia n.º 40/2020. Recolhimento previsto para o dia 5 de outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 140,44. Ao Estado: R\$ 39,91. A Sefaz: R\$ 27,32. Ao Município: R\$ 2,80. Ao Ministério Público: R\$ 6,74. Ao Registro Civil: R\$ 6,74. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 9,64. Às Santas Casas: R\$ 1,40. Total: R\$ 235,64. Selo Digital: 1251041PR0000000122457209. (a.a) FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI. CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR. JØSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA. NADA MAIS. (Legalmente Selada). Trasladada em seguida, dou fé. (BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto de Notas e de Protesto de

Letras e Títulos desta Cidade Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, digitei, conferi/dou fé e assino em público e raso.

EM TEST

A VERDADE

BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA TABELIÃO SUBSTITUTO



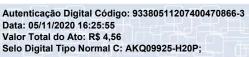
1251041TR000000012245820Z

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS Bel. Bruno Gabriel Dassie Bartista Tabelião Subelituto Presidente Vancestau



RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO PRESIDENTE VENCESLAU - SP CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585 E-MAIL: 1.tabeliao@uol.com.br













Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 14:36:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 93380511207400470866-1 a 93380511207400470866-3

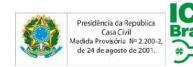
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7e1140dca36263d700e2bce7213f9900b1c2c84a3afbc8ba823c57b951920acd47b 3403f79b478699224bb449509694cf





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 16:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

<u>Passo a passo para o CNPJ</u> <u>Consultas CNPJ</u> <u>Estatísticas</u> <u>Parceiros</u> <u>Serviços CNPJ</u>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 563.025.947.116 CNPJ: 03.050.725/0001-82

Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999

Regime Estadual: RPA Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 06/04/1999

CNPJ da Matriz: 03.050.725/0001-82

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 90.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data início do regime: 01/01/2018

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município:

Data Início da Situação: 06/04/1999

			Participantes		
CPF/CNPJ	Nome		Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
065.938.428-00	JOSE MAU	RICIO DE OLIVEIRA	Administrador	-	21/07/2020
		En	dereço do Participante		
	Logradouro:	RUA 20 DE SETEMBRO			
	N°:	205	Complen	nento:	
	CEP:	19.400-000	E	Bairro: CAXIAS DO SUL	
	Município:	PRESIDENTE VENCESLAU		UF: SP	
		C	ontato do Participante		
	Telefone:	(67)3026-8989		Fax:	
	e-mail:	REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR			
345.092.648-95	CARLOS A	FONSO DENIPOTTI JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015
		En	dereço do Participante		
	Logradouro:	RUA HENRIQUE DIAS			
	N°:	253	Complen	nento:	
	CEP:	19.400-000	E	Bairro: JARDIM EUROPA	
	Município:	PRESIDENTE VENCESLAU		UF: SP	
		Co	ontato do Participante		
	Telefone:	(67)3026-8989		Fax:	
	e-mail:	REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR			
228.671.318-98	ETI IDE CAI	BRIEL SOARES DENIPOTTI	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015
220.071.310-90	TILIFE GAI			30,00 /0	25/12/2015
			dereço do Participante		
	-	RUA MARIA ABADIA DA SILVA			
	N°:		Complen		
		19.400-000		Bairro: CIDADE JARDIM	
	Municipio:	PRESIDENTE VENCESLAU		UF: SP	
		Ci	ontato do Participante		
		(67)3026-8989		Fax:	

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AFONSO PNEUS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999 **IE:** 563.025.947.116 Data Início da IE: 06/04/1999 NIRE: 35.2.1557095-1

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -Formas de Atuação: Tributário

Substituto Tributário: Não Desde: 17/07/2000 **CPR:** 1200 Data Início da CPR: 01/11/2016

CPR-ST:

CNAE Principal: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

CNAE Secundários: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados Data Início do CNAF Sec.: 17/03/2016 Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

mudanças, municipal

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP090689/O-6 CPF/CNPJ: 725.569.198-68

Nome: ODAIR ANTONIO NUNES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/11/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R RODRIGUSE ALVES

Nº: 988 Complemento:

Bairro: VL CARMEM CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP

Telefone: (18)3271-2053 Fax:

e-mail: escpiratininga@uol.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PC PTTO BRULL

Nº: 30 Complemento: **CEP:** 19.400-000 Bairro: CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP

Telefone: (18)3271-1014 Fax:

e-mail: escpiratininga@uol.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA

Nº: 745 **CEP:** 19.400-000

Complemento: Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT

Município: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP

Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL

Data de Início do Endereço: 23/12/2015

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3271-1014 Telefone 2:

Fax: e-mail: ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA

Nº: 745

CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL

Complemento:

Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91196647 Data do Protocolo: 22/06/2016 N° da Licença CETESB: 12001449 Data da Licença: 22/07/2016

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-000 Presidente Venceslau - São Paulo Telefone: (18) 3272-9090

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão número : 6489-8025-2383

Contribuinte DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM

DE

CNPJ / CPF : 03.050.725/0001-82

Código do Imóvel : 18023

Endereço : RUA: FRANCISCA PEREIRA SILVA, 0.

Bairro BAIRRO: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI,

· CEP: 19400-000.

Quadra/Lote : 0001/0001

Inscrição Cadastral : 1-5-800-0022-01

Emitida em : 27/05/2021 às 17:53:55

Válida até : 26/06/2021

Valor Venal Tributário Terreno:	11128.60	Valor Venal Terreno:	66439.38
Valor Venal TributárioConstrução:	125233.32	Valor VenalConstrução:	1041834.64
Valor Venal Tributário Total:	136361.92	Valor Venal Total:	1108274.02
Área do Terreno:	4993.79	Área Construída:	801.10

Os valores contidos na tabela acima estão expressos em reais (R\$) e as áreas em metros quadrados (m2)

Conforme busca em nosso banco de dados, não foram constatados débitos pendentes.

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

ATENÇÃO: No caso de Compra e Venda de imóvel - favor verificar débitos referente a Água e Esgoto junto a Secretaria Municipal de Saneamento Básico (DAE)

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8380/issonline/servlet/hautenticadocumento).

^{**} Lei 2.982 de 10 de Agosto de 2011 para efeito de cobrança de ITBI **



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO №: 9206380 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

PEDIDO N°:







PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.050.725

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29848906 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/06/2021 07:26:50 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:58:07 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **FE19.BEB2.9690.2C49** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INTERNACIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

			EMPRESA					
NIRE 35215570951	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 11/03/1999	INÍCIO DAS ATIVIDAD 01/03/1999	ES	PRAZO DE I	DURAÇÃO		
NOME COMERCIAL DENIPOTTI & DEN	ІРОТТІ СОМЕЯ	RCIO E RECAUCHUTAGEM DE	: PNEUS LTDA				sc	DURIDICO DCIEDADE LIMITADA P.P.)
C.N.P.J. 03.050.725/0001-82	2	ENDEREÇO RUA FRANCISCA PEREIRA	SILVA			и́мего 745	COM	MPLEMENTO
BAIRRO EMPRESARIAL CE	NTER	MUNICÍPIO PRESIDENTE V	ENCESLAU	UF SP	CEP 19400-0	000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 90.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

	2.1/2/1/								
		SÓCIO E ADMIN	STRADOR						
NOME CARLOS AFONSO DENIP	OTTI JUNIOR		.41		V				
ENDEREÇO RUA HENRIQUE DIAS	/ 200		núмеrо 253	COMPLE	EMENTO)			
BAIRRO JARDIM EUROPA	150	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		(iF SP	CEP 19400-000		RG 325045240	
CPF 345.092.648-95	cargo SÓCIO	E ADMINISTRADOR			/	\preceq		NTIDADE COTAS	

		SÓCIO E ADMINISTR	ADOR				
NOME FILIPE GABRIEL SOARES DENIPO	TTI		- 10				
ENDEREÇO RUA MARIA ABADIA DA SILVA			NÚMERO 65	COMF	PLEMENTO		
BAIRRO MUNICÍPIO CIDADE JARDIM PRESIDENTE VENCESLAU					UF SP	CEP 19400-000	RG 389275189
	cargo SÓCIO E	E ADMINISTRADOR					 ITIDADE COTAS 000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO						
DATA	NÚMERO					
02/09/2020	280.057/20-9					

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 23/02/2020. ATA DA REUNIAO DE SOCIOS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020. NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SOCIOS: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI E KELLY CAROLINE DENIPOTTI UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS LTDA., SE REUNIRAM PARA ANALIZAR, OBSERVAR, CONFERIR LER E APROVAR DADOS DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ENCARRADA A SECAO COM A APROVACAO DO REFERIDO BALANCO E SUAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, E COM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE FOI LIDA, APRESENTADA E ASSINADA, PELOS PRESENTES SOCIOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215570951 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/05/2021





documento assinado digitalmente Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 152804304, sexta-feira, 28 de maio de 2021 às 08:06:18.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Receita

Certidão Positiva Débitos com efeito Negativo N°03/2021

REQ. DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo

Certifica De acordo COM lançamentos existentes no - setor da receita contidos no anverso Requerimento protocolado sob nº1309/2021, que Denipotti Denipotti Comercio e Racauchutagem de Pneus Ltda - EPP, acha-se OS cofres municipais, até arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como - I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e I.P.T.U. - Imposto Predial Territorial, estabelecida nesta cidade de Presidente Venceslau - SP sito a Rua Francisca Pereira Silva, 745, com atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, com início de atividades em 11 de março de 1999 e até a presente data cadastrada nesta municipalidade sob nº 7867.

OBS - Possui um parcelamento de debito do Simples Nacional, realizado em 08/05/2019 - recibo 1v2c6UfQ27MYc9CegwI35sgaf55m achando-se quites até a presente data, conforme recibo de adesão de parcelamento do simples nacional.

OBS - Certidão válida por 60 dias.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O referido é verdade e dou fé.

Sala do Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 2,8 de Maio de 2021.

> Kathellen Marques de Souza Chefe do Setor de Lançadoria

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 - Centro CEP 19400-000 — Presidente Venceslau - SP Fone/Fax: (18) 3272-9092

- Setor de Lançadoria e-mail: lancadoria@presidentevenceslau.sp.gov.br site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 15:27:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93382805217592215622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d39e24eb1ef3884c4340fa1f7fa0ca4b03f6073ff592b43bb4250e644e2872692d7b34 03f79b478699224bb449509694cf







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Certidão nº: 704412/2021

Expedição: 13/01/2021, às 08:36:08

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.050.725/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.050.725/0001-82

Razão Social: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA EPP

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 745 / EMPRES CENTER L ANT / PRESIDENTE

VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004053032912350

Informação obtida em 07/05/2021 07:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BRASIL Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)





Avaliação da Procurando algo? Conformidade

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 004882/2018

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Status Concessão **Ativo** 13/09/2018

Validade

13/09/2022

denipotti & denipotti comercio e recauchutagem de pneus Itda -epp

rua-francisca pereira silva, 745 Cep:19400000 | empresarial center - PRESIDENTE VENCESLAU - SP Tel: (Telefone) (18) 3271.7821 - alvoradapneusltda@uol.com.br (mailto:alvoradapneusltda@uol.com.br) CNPJ:03.050.725/0001-82

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Nome de Família Portaria Inmetro nº (número) 554 de 29/10/2015 Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data Alteração Marca Modelo Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/09/2018	Incluido	família B		
13/09/2018	Incluido	família A		

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

004882/2018

Número do Registro junto ao INMETRO

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Serviço de Reforma de Pneus
Presidente Venceslau — SP

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - Código do processo – PAI – 1238871

Validade – 13 de Setembro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 07:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381005191523090857-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118a1bfd2674b3794275dc653a3b65660812fc3f9f894df0057425f2c87376 b95717b3403f79b478699224bb449509694cf





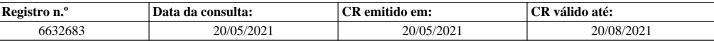


Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL





Dados básicos:

CNPJ: 03.050.725/0001-82

Razão Social : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Nome fantasia : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Data de abertura: 11/03/1999

Endereço:

logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA

N.°: 745 Complemento:

Bairro: EMPRESARIAL CENTER L.ANTONIO TURAT Município: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

	Código	Descrição
	21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Γ	9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	YT9S4YREPO3N7C6F

IBAMA - CTF/APP 20/05/2021 - 06:59:04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93382302211002958873-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

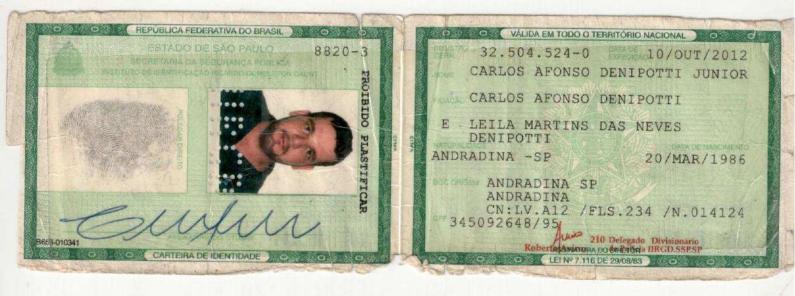
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ad56bc1c51d475d49f202f8b2cec01f1cff6a760aa98bee2cec8d84d273b907857b 3403f79b478699224bb449509694cf







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 15:26:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381303200931240336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aff1df8775544b6105334c7ee86c2f0fc05a0bd9a6c381cb1e300125519ef64587b3 403f79b478699224bb449509694cf



























Financeiro

Guia do usuário

Administração de

Cadastro Técnico

Cadastro Técnico

IBAMA - Serviços On-Line 03.050.725/0001-82 CNPJ: Manual do Servicos On-Line Razão Social: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** Informar Acidente Ambiental N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6632683 Data do último Acesso 09/12/2020 10:40:00 Certificação digital: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182

Relatórios

Federal - CTF/APP Federal - CTF/AIDA Comprovante de Inscrição Caminho: Cadastro Técnico Federal - CTF/APP >> Comprovante de Inscrição Comprovante de Inscrição 🗵 Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite Ministério do Meio Ambiente http://www.ibama.gov.br e procure Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 4 - Este certificado não habilita o N.º de registro no banco de dados do interessado ao exercício da(s) Ibama: 6632683 atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de CPF/CNPJ: 03.050.725/0001-82 obtenção de licença, permissão ou Nome/Razão Social/Endereço DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E autorização específica após análise RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA EMPRESARIAL CENTER L.ANTONIO TURAT PRESIDENTE VENCESLAU/SP 19400-000 técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste Atividades Potencialmente Poluidoras certificado, o interessado deverá Categoria / Detalhe Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal -Lei nº 12.651/2012: art. 34 Indústria de Borracha / Recondicionamento de pneumáticos comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: **25/05/2018** Autenticação: 3b1s.kazc.ds5e.g5tn Imprimir Comprovante de Inscrição

02

Processo N° 12/00173/16

12003404

Versão: **01**

Data: 12/05/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 12/05/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CNP.J

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - "EPP"

Cadastro na CETESB 563-100047-2

03.050.725/0001-82

Logradouro **RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA**

Número Complemento CEP Município 745

EMPRESAR. CENTER L. ANTÔNIO 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de

5

Bacia Hidrográfica

UGRHI

41 - SANTO ANASTÁCIO

22 - PONTAL DO PARANAPANEMA

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno Construída Atividade ao Ar Livre Novos Equipamentos Área do módulo explorado(ha) 5.040,00 550,00 100,00

10

Horário de Funcionamento (h)

Término Início às 07:00 18:00

Número de Funcionários Administração Produção

Data

Licença de Instalação Número

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima menciónado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias. contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

EMITENTE

SD N°

Tipos de Exigências Técnicas

91485594

Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

Local: PRESIDENTE PRUDENTE

Esta licença de número 12003404 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

02

Processo N° 12/00173/16

^{N°} 12003404

Versão: 01

Data: 12/05/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 12/05/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- Fica proibida as emissões de poluentes (material particulado e/ou substâncias odoríferas) na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
- Operar e manter adequadamente o Sistema de Ventilação Local Exaustora SVLE e Equipamento de Controle de Poluentes ECP, eficientes na captação e retenção de material particulado, para as operações de raspagem e escariação de pneus, de forma a impedir a emissão de poluentes para atmosfera.
- 03. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
- 04. As áreas dedicadas ao armazenamento e manipulação de tambores de cola e solventes, deverão ser devidamente pavimentadas com material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias no solo e nas águas subterrâneas, e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar danos ao meio ambiente.
- 05. Fica proibido o armazenamento de carcaças (pneus usados) em local desprovido de cobertura, que por suas características propiciem acumulação de águas e possam tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.
- 06. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos.
- 07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
- 08. Os níveis de ruído emitidos e as vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
- 09. Os resíduos sólidos (papel, plástico, pneus usados, aparas e raspa de pneus, etc...) gerados no empreendimento, deverão ser permanentemente armazenados e encaminhados para reciclagem ou disposição final de forma adequada a fim de evitar problemas de poluição ambiental, ficando vedada a disposição destes resíduos no Aterro Sanitário do Município, excetuados os de características de resíduos sólidos domiciliares.
- 10. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

OBSERVAÇÕES

- 01. A presente Licença só é válida quando acompanhada da Declaração ou Comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo classificando a firma como "EMPRESA DE PEQUENO PORTR EPP".
- 02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
- A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- 04. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
- 05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, o CANCELAMENTO da presente licença.
- 06. Caso venha a ser registrada reclamação da população com relação a problemas de poluição ambiental causados pela atividade da firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de

02

Processo N° 12/00173/16

12003404

Versão: 01

Data: 12/05/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 12/05/2023

RENOVAÇÃO

urgência.

- Recomenda-se que o estabelecimento mantenha disponibilizado e atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.
- Especial controle deverá ser adotado no sentido de evitar o acúmulo de águas de chuva e/ou efluentes que possam vir a se tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.
- A firma deverá manter atualizado o seu Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, junto ao IBAMA, conforme o Cadastro de Regularidade - CR, apresentado. A apresentação do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, será condicionante para a renovação da Licença de Operação.
- A presente licença é válida para a produção média anual de 1.500,00 unidades de pneus para automóveis, caminhões e ônibus e 1.000,00 unidades de pneus para tratores e máquinas de terraplanagem, utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Esmerilhadeira (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Compressor de ar (Qtde: 3) (9,00 cv)
- Extrusora (Qtde: 5)

- Grampeadeira (Qtde: 1) (3,00 kW)
 Mesa de corte (Qtde: 1) (5,00 kW)
 Prensa pneumática (Qtde: 2) (5,00 kW)
- Vulcanizadora de pneus (Qtde: 3) (5,50 kW)
- Máquina de raspar pneu (Qtde: 2) (8,00 cv)
- Aranha vulcanizadora (Qtde: 1) (5,00 kW)
 Chicote de escariação (Qtde: 3) (5,00 kW)
- Roletadeira de Pneus (Qtde: 1) (3,00 kW)
- Envelopadeira (Qtde: 1) (2,00 kW)
- Maquina Tres setores para vulcanizar pneus (Qtde: 8) (4,00 kW)
- Maquina Dois setores para vulcanizar pneus (Qtde: 1) (4,00 kW)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA						
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO				
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAU	CHUTAGEM DE PNEUS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)				
		NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 285.794/20-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2020			

	DADOS DA CERTI	DÃO	
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE	
08/09/2020	10:53:54	139549885	
A AUTENTICIDADE DO PRESEN ENDERECO WWW.JUCESPONI		FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO	

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Departamento de Registro Empresarial e integração DREL Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO 0.503.728/20-2

1 **CAPA DO REQUERIMENTO**

027861332-2	

DADOS CADAST	1 10-82/10 7/1011 EDDAF SERVO DIEM EIROBA TIRAM VIITO MANA FOR FORE							
ATO Inclusão/Alteração de In	tegrantes:		<u>.</u>		.	<u> </u>		
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOT	·····	E PECALICUI	ITACEM DE	DIVEND L TO			PORTE	
LOGRADOURO		E RECAUCHO	TAGEM DE	NUMERO COMPLEMEN		ITO	Normal CEP	
RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA MUNICIPIO Presidente Venceslau NUMERO EXIGENCIA (S) CNPJ- SEDE			745 UF TELEFONE			EMAIL		
Presidente Venceslau NUMERO EXIGÉNCIA (S) CNPJ - SEDÉ			SP NIRE - SEDE	(67)3026	8989	REGISTRO	@VIACONTABI	LMS.COM.BF
0			3521657095-1					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASS					VALORES RE	OOLHIDOS	<u>in a bija kaliah bijah kali bah</u>	SEQ. DOG. TO IT
NOME: CARLOS AFON ASSINATURA:	SO DENIPOTTI	JUNIOR/(Sóci	41 ,	DARE: R\$				1/1 PR
ASSINATURA:			BATA: 22/	07/2020	DARF: R	\$,00	ļ	'''
PARA USO EXCLU CARIMBO FROTOCOJUCE SED 13 * 30 JUL 2 PROTOCO ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial	RO, SOB AS PENAS DA	LEI, QUE AS INFOR	MAÇÕES CONSTA	NTES DO REQUI	ERIMENTO/PROCES	SO SÃO EXPRESSÃO DA	VERDAD€.	
PARA USÓ EXCLI	JSIVO DA J	UNTA/COM	MERCIAL	DO EST	ADO DE S	ÃO PAULO (INCLUSIVE	VERSO)
JUCES D CARIMBO DISTRIBUIÇÃO			nicyo		CARIMBO ANALIS	E	**************************************	
SĘĎ	'= .>	•				JU6€	SP	
1 1 13				7		MEREN	1100	
→ 30 JUL 2	020 ★ 📗		X	<u>.</u>		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		/
				i		N 3 AGO	2020	
PROTOCO		·- 	0903(14191)	•		Marcelo José Va	lita Longe	
10100	ון עליב			~~~	i	Marcelo José Liba Annessur Talphina de A NG. 35.030.0	egletro Público	
						nd. 30.030 (11.5	
ANEXOS:			EXCLUSIVO SETO	XR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE RE	GISTRO + CARIMBO		
(/) DBE) Documento	ns Passnais		100			
() Procuração	() == carrier (25) C55 CBI.							
() Alvará Judicial	. () Jomal	-	l			•	1
() Formal de Partilha () Balanço Patrimonia	() Protocolo /	Justificação		· .	NUCES	5,5	
() Outros	, ,) Certidão					1	.
						8 5 AGO	2023	·
OBSERVAÇÕES:						SED	Ε /	
ODOLKVAÇOLS.		. •				SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENT ICO + JUCESP	ه 🔼
						A ECONOM	u.) - 30cc sa	<u>(</u> ()
		•				S MODELLES	DELLET LESCHIN	Щ (
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				GEATIPICS BGF Q M → Q Γ	794/20-6 	TARIA GERAL	<u>입</u>
								⊃
						198 BA 1885 BAN 188 189 189 189		- 31

Veraão VRE Reports : 1 0 0 0

22/07/2020 16:10:20 - Página 1 de 6



(Jerència de Gesarda e Olstribuição
(1) Verificação Celéfic C. mércio da Combustíveis
(2) Verificação de eficha Cadostrol
(3) Verificação de epontamento na ficha Cadostrol
(3) Més sem Cadostro
(3) Més sem Cadostro
(4) Més com Cadostro
(5) Reolizar Pesausa de Nome Empresarial
(5) Vide Protucoto

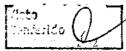


JANN

W: Poura







INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA № 10 DA FIRMA:

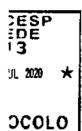
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Os abaixo assinados CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina - SP data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000 e KELLY CAROLINI DENIPOTTI, brasileira, solteira e maior, empresária, natural de Murutinga do Sul - SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF. (MF) nº 362.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau -SP, CEP 19400-000 e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadía da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA", situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

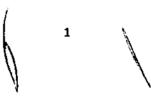
<u>PRIMEIRA:</u> Altera-se o endereço da sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> para Rua Ararigbóia, número 794, Vila Festi, Presidente Venceslau/SP.

<u>SEGUNDA</u>: A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> já qualificada acima, se retira da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio remanescente <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR</u> e os outros 50% pelo sócio também remanescente <u>FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI</u>.

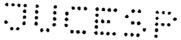
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi divida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$

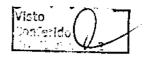


~









110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Rereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau — SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tento o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu beneficio do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: Se redistribui o capital da sociedade ficando da seguinte maneira:

O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a)CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	45.000 quotas	R\$-45.000,00
b)FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	45.000 quotas	R\$-45.000,00
TOTAL	90.000 quotas	. R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente peças obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Fica estabelecido entre os sócios <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR</u> e <u>FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI</u> e a sócia retirante <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> que pelo prazo estipulado no art. 1.032, do Código Civil, a administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios remanescentes e pelo Sr. <u>JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA</u>, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau — SP, com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

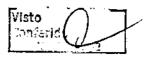












bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUCIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - <u>A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade;</u> nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

<u>QUINTA</u>: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

<u>SEXTA:</u> Com as alterações acima convencionadas, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigorar:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA № 10 DA FIRMA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento:

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e <u>FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI,</u> brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de <u>DENIPOTTI & DENIPOTTI</u> COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA e sua sede e fora na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

<u>SEGUNDA</u>: A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> já qualificada anteriormente, se retirou da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio

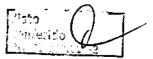












remanescente <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR</u> e os outros 50% pelo sócio também remanescente <u>FILIPE GABBIEL SOARES DENIPOTTI</u>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia <u>KELLY CAROLINI DENIPOTTI</u> vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribul o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi divida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Pereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau — SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tento o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu beneficio do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a)CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	45.000 quotas	R\$-45.000,00
b) FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	45.000 quotas	. R\$-45.000,00
TOTAL	90.000 quotas	. R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente peças obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

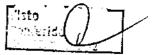
QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº





)





22.355.980 SSP/SP, inscrito do CRE/MF nº 065,938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Vencenau SP. Com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUCIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - <u>A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade;</u> nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

<u>SEXTA:</u> Apenas os sócios <u>CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.</u>

<u>SÉTIMA:</u> O objeto social da empresa é a exploração do ramo de <u>COMÉRCIO DE</u> <u>PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e</u> <u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E</u> <u>MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.</u>

<u>OITAVA:</u> A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>NONA:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.



<u>DÉCIMA:</u> Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

<u>DÉCIMA PRIMEIRA:</u> Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

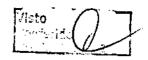












<u>DÉCIMA SEGUNDA:</u> A societia de podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assistada por todos os sócios.

<u>DÉCIMA TERCEIRA:</u> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

<u>DÉCIMA QUARTA:</u> Pode o sócio ser excluído no caso de por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considera pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, á data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

PARÁGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

<u>DÉCIMA QUINTA:</u> Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exerceram a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

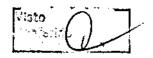


6





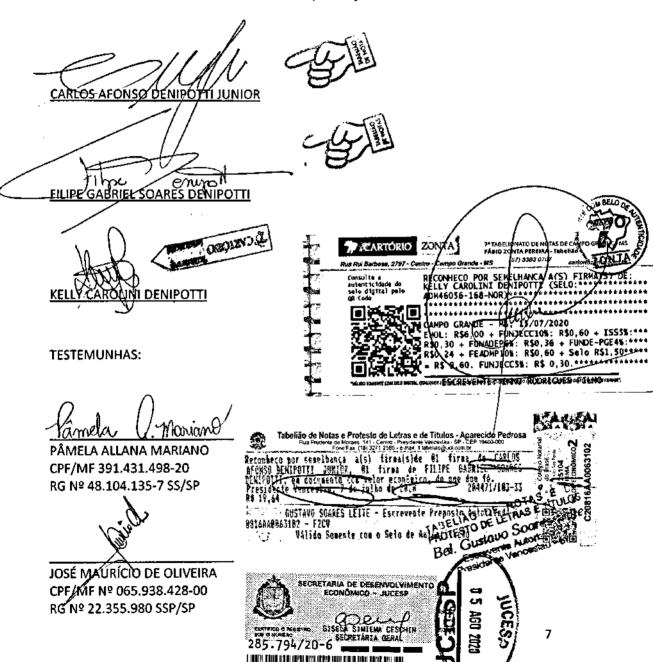




prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

<u>DÉCIMA SEXTA:</u> Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento, de igual teor e forma para um só efeito.

Presidente Venceslau - SP, 26 de junho de 2020.





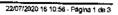




Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 027861332-2	NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP				DA EPP	
NOME DO INTEGRANTE				<u> </u>	·	•	IDENTIFICAÇÃ 345.092.848-98	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE		DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA						<u> </u>	_!	
LOGRADOURO (rus, av, etc)								NÚMERO
COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRI			по	<u>_</u>			CEP	
MUNICIPIO					·- ·-	UF		PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FII	USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$				E CINCO MIL REAIS				
CARGOS NENHUM			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				"	<u> </u>
REPRESENTADOS NENHUM								
DADOS COMPLEMENTARES				<u> </u>				









JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Erropresaria e Integração - DREI.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 027861332-2	NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LIDA EPP				
NOME DO INTEGRANTE		·			-	IDENTIFICAÇÃO	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	228.671.318-98 NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA	·		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		
LOGRADOURO (n.ia, av. etc)				-		- Invitation	
COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRI		ITO			NÚMERO		
MUNICIPIO			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UF	CEP PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO TIPO DE INTEGRANTE Redistribulção de Capital Pessoa Fisica			USO DA FIR		17/40		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$			E CINCO MIL REAIS				
CARGOS NENHUM					· ·		
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Versão VRE Reports : 1.0.0.0





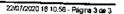
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo Ministério da Indústria, Comércio Exterior a Serviços Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

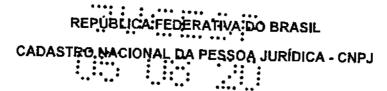
Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2	NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP				——————————————————————————————————————	
NOME DO INTEGRANTE							IDENTIFICAÇÃO 326,856,188-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE		DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA					1	<u></u>	_!	
LOGRADOURO (rua, av. etc)					<u> </u>		-	NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIR	RO/DISTR	то			*	CEP
MUNICIPIO					· <u> </u>	UF	<u> </u>	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saida		PO DE INTE		······································	USO DA FIR	IMA	<u></u>	·
PARTICIPAÇÃO								
CARGOS NENHUM			<u> </u>				<u> </u>	
REPRESENTADOS NENHUM	· · · · · ·							
DADOS COMPLEMENTARES		-						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·











PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM SPN2047328906	

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

03.050.725/0001-82

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

O

Número de Controle: SP88470163 - 03050725000182

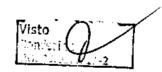
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME		
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR		CPF
CARLOS APONSO DENIPOT II JUNIOR	<u></u>	345.092.648-95
LOCAL	DATA	
	22/07/2020	;

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 345,092.648-95

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018





Data de Fim Impedimento: de

Situação:

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CNPJ ~ Número documento 03050725000182 Nome Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de pneus LTD Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até

até

Pesquisar Imprimir

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Todas

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2021 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.938.428-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C7.6700.782F.8768 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA

CPF: 065.938.428-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:51 do dia 14/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: V2HD140621112751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: 065.938.428-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:39 do dia 14/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3EYH140621112839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 11:27:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM

DE PNEUS LTDA

CNPJ: **03.050.725/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.050.725/0001-82 DUNS®: 907839583

Razão Social: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

LTDA

Nome Fantasia: AFONSO PNEUS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 14/06/2021 10:52

CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.050.725/0001-82 DUNS®: 907839583

Razão Social: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

LTDA

Nome Fantasia: AFONSO PNEUS

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Ass:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/08/2021 FGTS Validade: 07/08/2021 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 04/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/06/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 29/03/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 14/06/2021 10:52 1 de CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPI: 06593842800

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2021 10:38:05

Data da última atualização: 12/06/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado						



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

03.050.725/0001-82 DUNS®: CNPJ: 907839583

Razão Social: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

LTDA

Nome Fantasia: **AFONSO PNEUS**

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

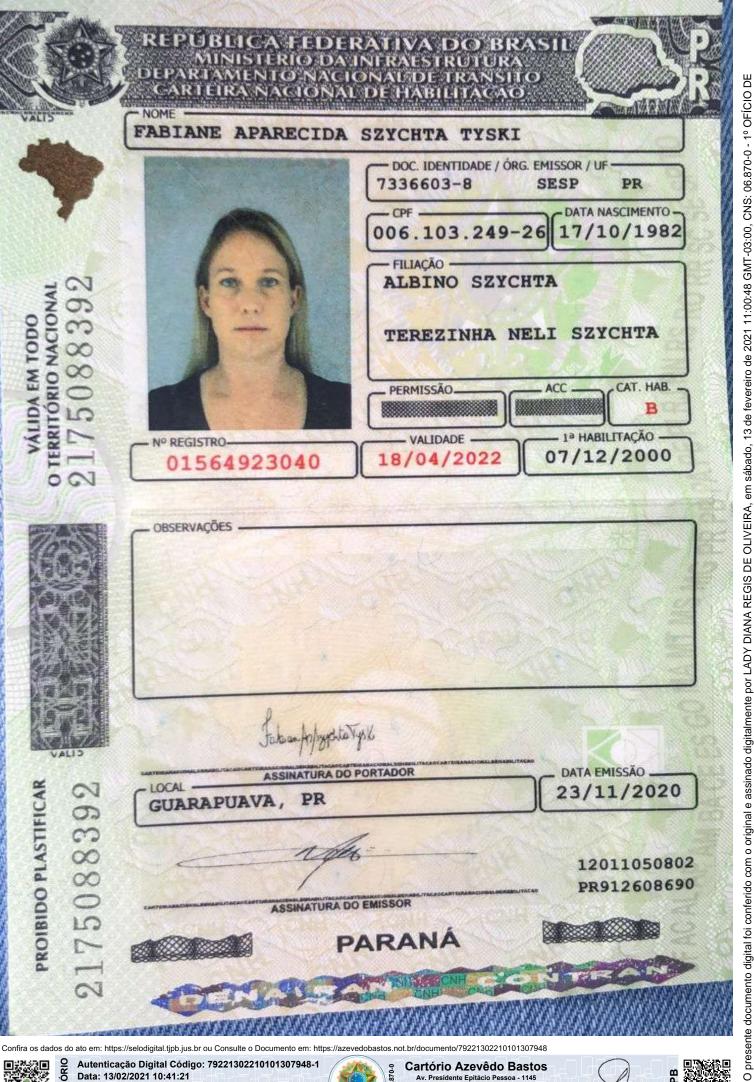
Não cadastrado Situação do Nível:

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 14/06/2021 10:52

1 de

CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221302210101307948



Autenticação Digital Código: 79221302210101307948-1 Data: 13/02/2021 10:41:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05936-P1UM;









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br /selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 08:43:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221302210101307948-1

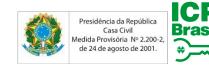
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255121468e5a951bd2ede3669d7e9e252dd8aafab0e61eefea66846940c9134463c732c d2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





1 of 1 17/02/2021 08:43

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixa assinada, FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão — Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava — Pr, CEP 85.012-255, RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barração 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.





CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220. PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000849286. NIRE: 41209290220. IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220. PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000849286. NIRE: 41209290220. IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSK

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220. PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000849286. NIRE: 41209290220. IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

1354 ... 4 ...



Servico Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira

Etindo do Pranna. Billindriga commica de dividualmento de Carro Cardo de Balando
Averida Fref. Moacyr Julio Silvestri. 226 - Centro - 85.010-090 - Guarapurova - PR - Esoe: [42] 3036-0483

Selo N°XV6OW.Cs7qt.IvpTZ Controly: u4H5r.qckse .

Vallide esse selo em http://fumprpen.com.hr

Reconheço por Verdadelpra a assuratura de FABIANE
APARECIDA SZYCHT.CTVStri - 10146 * *6559A5 *.

Esta da P A Verdade

Cuarapurova PR - 1 de fever piro de 2039 10:37:49h CARRO

Guarapurova PR - 1 de fever piro de 2039 10:37:49h CARRO

Guarapurova PR - 1 de fever piro de 2039 10:37:49h CARRO

Rodrigo Thomaz Onton Octobra Cardo Car

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220. PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000849286. NIRE: 41209290220. IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

0113





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.445.798/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 20/02/2020					
NOME EMPRESARIAL IMPERIO PNEUS E RECA	PAGENS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (********	NOME DE FANTASIA)			PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 22.12-9-00 - Reforma de p						
45.20-0-04 - Serviços de a	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS alinhamento e balanceamento de porracharia para veículos automo		otores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre						
LOGRADOURO R JORGE ALVES RIBEIRO	0	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO BRCAO 06			
	BAIRRO/DISTRITO MOVEL MORRO ALTO	MUNICÍPIO GUARAPU	AVA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GICELI@MICHELC.COM.I	TELEFONE (42) 3623-5001					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL / 02/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 11:01:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:06:49 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **CEBB.1BEE.0627.2840** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.445.798/0001-22

Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Endereço: R JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BRCAO 06 / CONRADINHO / GUARAPUAVA

/ PR / 85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602111769135613

Informação obtida em 05/05/2021 11:13:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.798/0001-22 Certidão nº: 14774501/2021

Expedição: 05/05/2021, às 10:57:36

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 30/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Endereço: JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - IMÓVEL MORRO ALTO

Complemento: BRCAO 06

CPF/CNPJ: 36.445.798/0001-22

Cadastro Mobiliário: **351635** Número do Alvará: **4091/2021**

Número do Processo: 4091/2021

Início das Atividades: 02/04/2020

Emitido em: 05/03/2021

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- b. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

d. A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fbe8b92d

Funcionário Responsável: Rosana Martins de Almeida

1 de 1 05/03/2021 14:32:19



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024084701-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.445.798/0001-22

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 19070 /2021

CONTRIBUINTE: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CPF/CNPJ:36.445.798/0001-22

ENDEREÇO:R. JORGE ALVES RIBEIRO Nº: 1750 IMOVEL MORRO ALTO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,05/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 248184039248184





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST Instituto Água e Terra

16.856.851-7

130328-R2

11/07/2021

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.856.851-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDED	OR .		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
36.445.798/0001-22	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número Jorge Alves Ribeiro, 1750		
Bairro		Município / UF	CEP
Imóvel Morro Alto		Guarapuava/PR	85.055-040
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIM	ENTO		
Atividade			Porte
Ind. da borracha			Médio
Atividade Específica			
Fabricação e recondicionamento de p	neumático, Reforma de pneumáticos usados		

Detalhes da Atividade comercialização e estocagem de pneus novos

Coordenadas UTM (E-N) Logradouro e Número

453653.4 - 7195556.8 Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750

Bacia Hidrográfica Bairro Município / UF CEP Conradinho Guarapuava/PR 85.055-040 Iguaçu

Houve alteração do Nome/Razão Social do Empreendimento: de 'FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA(01.846.805/0001-13)' para 'IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA(36.445.798/0001-22)'

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA	
-------------------	--

Descrição	Quant./Dia
borracha	300.00 kg
pneus usados	40.00 unid

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição Quant./Dia pneus recondicionados 30.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,05		

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0.04		

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)		Limites de Emissão													
Ponto de Emissão	CO	MPT					-	-	-	-	-	-	-	-		
Chaminé 1	453617.0 - 7195565.0	6.000 (7)	560 (7)													
Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo: 2 - Mensal: 3 - Bimestral: 4 - Trimestral: 5 - Quadrimestral: 6 - Semestral: 7 - Anual: 8 - Bianual: 9 - Trianual: 10 - Quadrianual: 11 - Quinzenal: 88 - A Definir pelo IAP: 99																

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	20,00 kg	Aterro Municipal
200101 - Papel e cartão	10,00 kg	Reciclagem externa
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	2.000,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

- 1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores
- 2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90
- 3. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 4. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- 5. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 CONAMA, e 3º, Inciso VI da Resolução Nº 105/2019 -CEMA, 17 de dezembro de 2019, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- 6. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 105, 17 de dezembro de 2019, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- 7. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada
- 8. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N. º 212/2019.
- 9. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- 10. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- 11. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- 12. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-

RLO Nº 130328-R2 - 31/08/2020 13:46:50 Instituto Água e Terra Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba-PR Página 1/2



CARTÓRIO









Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

- 13. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos
- 14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- 15. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM BRANCO		EM BRANCO
	EM RRANCO		

Guarapuava, 31 de Agosto de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Cartório Azevêdo Bastos



Digitally signed by JORGE LUIZ CAROLLO TEIXEIRA:28091809972 Date: 2020.08.31 13:46:51 BRT

JORGE LUIZ CAROLLO TEIXEIRA

CARTÓRIO

Instituto Água e Terra Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba-PR









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 15:37:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220209207971158462-1 a 79220209207971158462-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e996e4ee53ae20615147020c5633d5050396ae9447df5a556f8c352521c0bfce c2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652











Avaliação da Procurando algo? Conformidade

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)

- / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
- / Consultar registros concedidos

■ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 005479/2020

 Status
 Concessão

 Ativo
 03/09/2020

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 BRCÃO 6 Cep:85055-040 | IMOVEL MORRO ALTO - GUARAPUAVA - PR <u>Tel: (Telefone)</u> (42) 3624.2244 - fabirecape@uol.com.br (mailto:fabirecape@uol.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro nº (número) 554 de 29/10/2015 Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/09/2020	Incluido	FAMILIA "A"		

(http://www.brasil.gov.br/barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2021 14:25:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220209207971158462-1 a 79220209207971158462-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b13b0bcd0024ad90548fa3c6124118b84396ae9447df5a556f8c352521c0bfc ec2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652







Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL



CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º Data da consulta:		CR emitido em:	CR válido até:	
7695198 15/03/2021		15/03/2021	15/06/2021	

Dados básicos:

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Razão Social : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Nome fantasia : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Data de abertura: 20/02/2020

Endereço:

logradouro: RUA JORGE ALVES RIBEIRO

N.°: 1750 Complemento: BARRACÃO 06
 Bairro: IMÓVEL MORRO ALTO Município: GUARAPUAVA

CEP: 85055-040 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7 Recondicionamento de pneumáticos	

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VUHD9AK8JUAEXCGN

IBAMA - CTF/APP 15/03/2021 - 14:18:48



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL



CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º Data da consulta:		CR emitido em:	CR válido até:	
3656	27/04/2021	27/04/2021	27/07/2021	

Dados básicos:

CNPJ: 87.235.297/0001-52

Razão Social: UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA

Nome fantasia: TIPLER Data de abertura: 25/04/1975

Endereço:

logradouro: AV PAROBE

N.°: 2323 Complemento: FABRICA

Bairro: SCHARLAU Município: SAO LEOPOLDO

CEP: 93140-000 UF: RS

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	FW3C2XIDZRRMGEBM

IBAMA - CTF/APP 27/04/2021 - 09:27:29



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 35163-5

Nome Fantasia:

Razão Social: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Atividade Principal: 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4520-0/04 -

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Município: Guarapuava Endereço: RUA Jorge Alves Ribeiro, 1750, BRCAO 06;, Imóvel Morro Alto

Local e data: Guarapuava, sexta, 03 de abril de 2020

Vencimento: quinta, 04 de março de 2021

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 20QSA2GZUT

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CPF Número documento ~ 00610324926 Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar

Situação:

Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CNPJ ~ Número documento 36445798000122 Nome IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas

Imprimir

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2021 às 10:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.103.249-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C7.53E2.74AE.A874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

CPF/CNPJ: 006.103.249-26

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:30 do dia 14/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0KL8140621100630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

CPF: 006.103.249-26

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:09 do dia 14/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: K6JI140621100709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/05/2020 Emissão do CICAD





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades		
90841747-07	36.445.798/0001-22	02/2020		

Empresa / Estabelecimento				
Nome Empresarial	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
Título do Estabelecimento				
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750, BRCAO 06; - CONRADINHO - CEP 85055-040 FONE: (42) 3623-5001			
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 02/2020			
	(Estabelecimento Matriz)			

Qualificação					
Situação Atual + 3, DESDE 03/2020					
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA				
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS				
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento					

	Quadro Societário						
Tipo	Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação						
CPF	006.103.249-26	FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR				

Este CICAD tem validade até 13/06/2020.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90841747-07

Emitido Eletronicamente via Internet **14/05/2020 11:16:29**



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 10:03:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: **36.445.798/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.445.798/0001-22 DUNS®: 928383164
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 14/06/2021 09:53 CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN

1 de



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.445.798/0001-22 DUNS®: 928383164

Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2021 FGTS Validade: 23/08/2021 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/09/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 12/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Ass: ______

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:58:30 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1° OFÍCIO DE

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22 I.E: 908.41747-07 Rua Jorge Alves Ribeiro,1750 CEP: 85.055-040 (42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com Guarapuava – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa Império Pneus e Recapagens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Brcao 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.798/0001-22 e Inscrição Estadual nº. 908.41747-07, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr.(a) Fabiane Aparecida Szychta Tyski, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.336.603-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.103.249-26, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº. 823, bairro Trianon, CEP 85012-255, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. Robert Michelc, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 6.349.148-9, CRC n°. 045418/O-0 PR, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 015.428.629-06, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de MICROEMPRESA, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

A presente declaração tem validade até 31/05/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-PR, 27 de Abril de 2021.

FABIANE APARECIDA **SZYCHTA** TYSKI:00610324926

Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926

Império Pneus e Recapagens Ltda Fabiane Aparecida Szychta Tyski RG:7.336.603-8 CEP:006.103.249-26 Administrador

ROBERT MICHELC:0154286290<mark>6</mark> 09:18:31 2021.04.28 MICHELC:015 '00'03 42862906 2021.001.20150

Robert Michelc CPF: 015.428.629-06 CRC: 045418/O-0 Contador

1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br /selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 11:07:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222804216219740888-1

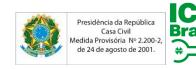
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9460555614ee53ad3a7e889be279f178e369bb9738d7880125f67252b9d76fbf60c2cd2 915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





1 of 1 28/04/2021 11:08



Declaramos para os devidos fins que a empresa IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, localizada na rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, barração 06, Bairro Morro Alto, Guarapuava-PR, não possui inscrição no Cadastro de ICMS-PR, pelas razões a seguir expostas:

Incialmente faz-se mister esclarecer que a **Reforma de pneumáticos** se trata de um **serviço** tributada pelo ISS-Imposto Sobre Serviços, por tal razão não tributa ICMS, assim como está dispensada da obrigatoriedade de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS, nos termos Art. 176 do Regulamento do ICMS-PRDECRETO N. 7.871, de 29.09.2017, pois não realizam operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, <u>razão pela qual</u> **não possui CICAD**.



R. CAPITÃO ROCHA 1230 / CENTRO / GUARAPUAVA.PR 42 3623.5001 / 42 3035.5650





OAB/PR 75.132



Advogado

OAB-PR 75132



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 15:26:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222011203595623904-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

 $00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f3bc0608d1a65201e65da4d4d1b58a046a58df65c845e05dc1a660399cc26f7b5\\2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652$





1 of 1 20/11/2020 15:27

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36.445.798/0001-22

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2021 10:08:13

Data da última atualização: 12/06/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO U		JF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA T	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE	
Nenhum registro encontrado							

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 15:43:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA

SANTANA

GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR

NERY REGIANI DE MACEDO

JURAMENTADO

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

CNPJ 36.445.798/0001-22, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 07 de Maio de 2021, 15:43:21

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTIOZA

Oficio Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e
Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
(42) 3622-2294

Custas = R\$ 37,47 Página 0001/0001 Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br /selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 15:54:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221105219001347542-1

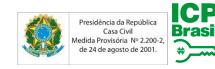
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351decc8bcf95a589b1a38e8e85403c5a08bd291c1062a9651b84db25a0def1e18392cd2 915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





1 of 1 11/05/2021 15:55



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

36.445.798/0001-22 DUNS®: CNPJ: 928383164

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS L'TDA Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

1 de CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN

Emitido em: 14/06/2021 09:53



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

36.445.798/0001-22 CNPJ: DUNS®: 928383164 Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Micro Empresa Porte da Empresa:

90841747-07 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 35163-5 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/02/2020

2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS CNAE Primário:

4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE CNAE Secundário 1:

CNAE Secundário 2: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS

Dados para Contato

CEP: 85.055-040

Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - BRCAO 06 - IMOVEL MORRO ALTO

Município / UF: Guarapuava / Paraná

Telefone: (42) 36235001

E-mail: GICELI@MICHELC.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

006.103.249-26 CPF:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI Nome:

Carteira de Identidade: 73366038 Órgão Expedidor: SESP

Data de Expedição: 22/02/2007 Data de Nascimento: 17/10/1982

E-mail: fabirecap@uol.com.br

1 de Nome: JAQUELINE STEIN CPF: 040.794.839-29

Emitido em: 14/06/2021 09:51

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.103.249-26 Participação Societária: 100,00%

Nome: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Carteira de Identidade: 73366038 Órgão Expedidor: SESP

Data de Expedição: 22/02/2007 Data de Nascimento: 17/10/1982

Filiação Materna: TEREZINHA NELI SZYCHTA

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 855.274.919-04

Nome: VINICIUS PACHECO TYSKI

Carteira de Identidade: 63079278 Órgão Expedidor: sesp

Data de Expedição: 10/09/1991

CEP: **85.012-255**

Endereço: RUA CAPITAO ROCHA, 823 - CASA - TRIANON

Município / UF: Guarapuava / Paraná

Telefone: (42) 36242244

E-mail: licitapneuserecapes@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **006.103.249-26**

Nome: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Carteira de Identidade: 73366038 Órgão Expedidor: SESP

Data de Expedição: 22/02/2007 Data de Nascimento: 17/10/1982

Filiação Materna: TEREZINHA NELI SZYCHTA

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **855.274.919-04**

Nome: VINICIUS PACHECO TYSKI

Carteira de Identidade: 63079278 Órgão Expedidor: sesp

Data de Expedição: 10/09/1991

CEP: **85.012-255**

Endereço: RUA CAPITAO ROCHA, 823 - CASA - TRIANON

Município / UF: Guarapuava / Paraná

Telefone: (42) 36242244

E-mail: licitapneuserecapes@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Emitido em: 14/06/2021 09:51 2 de 2

CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						Protocolo: PRC2106752382	
NIRE (Sede) CNPJ Data de Ato Constitutivo 41209290220 36.445.798/0001-22 20/02/2020						Início de Atividade 17/02/2020	
Endereço Completo Rua Jorge Alves Ribeiro, № 1750, BRCAO 06;, Imóvel Morro Alto - Guarapuava/PR - CEP 85055-040							
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTI BALANCEAMENTO DE VE	COS USADOS, SERVI ÍCULOS AUTOMOTOR	ÇOS DE BORRACHARIA PAF RES.	RA VEÍCUL	OS AUTOMO	OTORES E SERVI	ÇOS DE ALINHAMENTO E	
Capital Integralizado	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ME (Microempresa) Indeterminado						
Dados do Sócio Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	CPF/CNPJ 006.103.249-26	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espéci Sócio	e de sócio	Administrador S	Término do mandato	
Dados do Administrador Nome FABIANE APARECIDA SZY	/CHTA TYSKI	CPF 006.103.249-26	67	Término do	mandato		
Último Arquivamento Data 20/02/2020	Número 20201032830	- F		ADRAMENTO) DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 16:05:23 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QSAVXPU4.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CPF Número documento ~ 00698107969 Nome Wallinson de Melo Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas

Imprimir

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ: 02.966.816/0001-08 NIRE: 41600093046 30° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 001

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana – PR. nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI, sediada em Apucarana – PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 – LOTE 133/A/1-ABC – ANEXO B – Parque Industrial III, Arapongas – PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), divididos em 89.000 (oitenta nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada. **Passa a ser:** de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR PESSOA FÍSICA	QUOTAS	VALOR
- WALLINSON DE MELO	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ. 02.966.816/0001-08

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana – PR. nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI,** sediada em Apucarana – PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ: 02.966.816/0001-08 NIRE: 41600093046

30º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 002

86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Arapongas – PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n° 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob n° 41901175556 em 30/09/2010. Promove a consolidação do presente ato constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA: A Matriz da EIRELI tem sua sede à Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 – Apucarana – Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, CEP. 86.706-695 - Arapongas - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010.

- Parágrafo Primeiro O objetivo social da Filial da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e Fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00).
- Parágrafo Segundo Destaca-se para Filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da empresa para fins fiscais.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da Matriz da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00). Fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). Atividade de representação comercial e agente do comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7/06).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. O capital fica constituído como se segue:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
- WALLINSON DE MELO	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

CLAUSULA SEXTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 1.999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ: 02.966.816/0001-08 NIRE: 41600093046 30° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 003

CLAUSULA SETIMA: A EIRELI será administrada por seu titular, Sr. **WALLINSON DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da EIRELI.

- **Parágrafo Primeiro** Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.
- Parágrafo Segundo Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NOVA: O titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.º 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O titular administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ: 02.966.816/0001-08 NIRE: 41600093046 30° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 004

 Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como **EMPPRESA PEQUENO PORTE**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no ano da constituição, o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 04 de Agosto de 2020.

WALLINSON DE MELO CPF/MF 006.981.079-69



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
00698107969	WALLINSON DE MELO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 18:22 SOB Nº 20204229464. PROTOCOLO: 204229464 DE 01/09/2020 08:07. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004107705. NIRE: 41600093046. M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 03/09/2020 www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

02.966.816/0003-61	CADASTRO MUNICIPAL 42878	DATA DE ABERTURA 16/10/2010	MEI Não
RAZÃO SOCIAL M & M COMÉRCIO DE P	NEUS EIRELI - EPP		
MM PNEUS			
RAMO DE ATIVIDADE Reforma de pneumáticos usad Fabricação de artefatos de bo	dos rracha não especificados anteriorme	ente	
ENDEREÇO COMERCIAL RUA ANDORINHA-DE-R			NÚMERO 36
BAIRRO Parque Industrial III		COMPLEMENTO	36
SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO N° 3524/2014		AREA UTILIZADA 2.000,00
CONTADOR ABREU E VERONEZI AS	SESSORIA CONTABIL S/S LT	TDA	
ESPÉCIE TIPO		MARCA/MODELO	
CHASSI	COR	PLACA	ANO
O ESTABELECIDO NO CO	ÓDIGO DE POSTURAS.		
DBSERVAÇÕES			
Ismael Pereira Barbosa Gerente de Fisselização Fazendária	e acessível à fiscali	ARAPONGAS, 20 de ser mantido em local visív zação. (Lei nº 3.592/2009). EM VALIDADE ATÉ 31/12/2	vel June C. Pavezi
MPORTANTE: s resíduos recicláveis ger	ados por esta empresa devei	rão ser destinados às cooper	Chercalização

catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Almoxarifado Central

Rua dos Patriotas, S/N° - Centro Fone: (043) 3432.9263 - Fax: (043) 3432.9262

ATESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 75.771.204/0001-25, atesta, para os devidos fins, que a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede na Rua Andorinha do Rio, n°. 36 - Parque Industrial 3 - Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 02.966.816/0003-61, fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, até a presente data.

Relação dos produtos fornecidos:

Pregão Presencial nº. 15/2019

Recapagem pneu 1400-24 comum

Recapagem pneu 12.5/80-18

Recapagem pneu 9.5-24

Recapagem pneu 19,5L24

Recapagem pneu 12x16,5

Recapagem pneu 17.5-25

Recapagem pneu 23,1-26

Recapagem pneu 18,4/15-34

Recapagem pneu 11L-16

Pneu recapado 17.5-25 completo com carcaça a partir 2015

Pneu recapado 12.5/80-18 completo com carcaça a partir 2015

Pneu recapado 1000-20 a frio completo com carcaça a partir 2015

Pregão Presencial nº. 49/2020

Pneu 1000-20 a frio completo com carcaça a partir 2012, desenho com profundidade de no mínimo 12,5mm.

Condições de Paramento: 30 (Trinta) Dias. Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias.

Jandaia do Sul, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO BARBOSA

Coordenador Chefe da Seção de Compras

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sui - PR - Fone. (43)3432-1145 Selo Digital: 01864945VAA0000000275621D

Consulte esse selo em http://norus funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CARLOS ROBERTO BARSOSA.
Dou fé. Jandaia do Sul-Parana, 21 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade

Juliana Tempesta Dutra - Escrevente



Juliana Tempera Ost



Data de Fim Impedimento: de

Situação:

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública <u>Voltar</u> **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento CNPJ Número documento ~ 02966816000361 Nome M&M Comércio de Pneus Eireli EPP Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até

até

Pesquisar Imprimir

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Todas

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou NÃO CONSTAR tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza civel, família, comercial, criminal (incluida execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica M E M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61.***************************** ****************************** ****** QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS. ***** ************* *Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.



O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de Maio de 2021.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2021 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.981.079-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C7.5ACD.ADB8.E645 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: WALLINSON DE MELO

CPF: 006.981.079-69

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:05 do dia 14/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 8DF2140621103605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: WALLINSON DE MELO

CPF/CNPJ: 006.981.079-69

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:09 do dia 14/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LMTM140621103709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024272120-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.966.816/0003-61

Nome: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:31:16 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: C102.0115.02CD.09B7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 12041/2021

Cod. Contribuinte: 829552

Nome/Razão Social: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 02.966.816/0003-61

Endereço: RUA ANDORINHA-DE-RIO, Nº 36

Complemento:

Bairro: Parque Industrial III

CEP / Cidade: 86.706-695 - ARAPONGAS

Requerimento nº:

Finalidade: Licitação Contribuinte Validade: 90 dias após a emissão.

C E RTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 12041 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em: 17/05/2021 15:23

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 17 de maio de 2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.966.816/0003-61 Certidão nº: 3400082/2021

Expedição: 26/01/2021, às 13:40:51

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.966.816/0003-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M & M COMERCIO	DE PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2107085763
Natureza Jurídica: Empresa Individual o	de Responsabilidade Limitada (de Natureza E	impresária)		
NIRE (Sede) 41600093046	CNPJ 02.966.816/0001-08		Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/1999	Início de Atividade 22/02/1999
Endereço Completo Rua Santo Menegazzo, Nº 172, Lo	teamento Santa Cândida - Apucarana	/PR - CEP 86802-370		
	CNAE 22.12-9/00). Fabricação de artig e peças e acessórios novos e usados p			ntação comercial e agente do
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil re Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil re	,		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WALLINSON DE MELO	CPF 006.981.079-69	Administr S	ador Início do Mai 22/10/2008	ndato Término do Mandato
Dados do Administrador Nome NALLINSON DE MELO	CPF 006.981.079-69		ício do Mandato 2/10/2008	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/09/2020	Número 20204229464	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIC CONTRATO/ESTATUT		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Fede 1 - NIRE: 41901175556 Endereço Completo	eração ou fora dela	CNPJ: 02.966.816/00	32	-

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 09:18:35 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OFGBIPGT.

PPC2107086763

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL



CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5481875	19/05/2021	19/05/2021	19/08/2021

Dados básicos:

CNPJ: 02.966.816/0003-61

Razão Social: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

Nome fantasia: BRASIL RUBBER

Data de abertura: 30/09/2010

Endereço:

logradouro: RUA ANDORINHA DO RIO

N.°: 36 Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 3 Município: ARAPONGAS

CEP: 86706-695 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código Descrição		Descrição
9-3 Fabricação de laminados e fios de borracha		Fabricação de laminados e fios de borracha
	9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Y3SRLMR4O8231CR7

IBAMA - CTF/APP 19/05/2021 - 14:42:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.966.816/0003-61 FILIAL	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	SITUAÇÃO DATA DE 30/09/2	ABERTURA 010
NOME EMPRESARIAL M & M - COMERCIO DE	PNEUS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MM PNEUS) (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 22.12-9-00 - Reforma de	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL pneumáticos usados			
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de artefatos de borracha não es _i	pecificados anteriorm	ente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - Empresa Individ	UREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitad	la (de Natureza Empre	esári	
OGRADOURO R ANDORINHA-DO-RIO		NÚMERO 36	COMPLEMENTO LOTE 133/A/1-ABC A	NEXO B
CEP 86.706-695	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO ARAPONGAS	3	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILRUBBER@HOTI	MAIL.COM	TELEFONE (43) 3276-260	9	
	VEL (EFR)			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****				
***** SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITU 30/09/2010	AÇÃO CADASTRAL
	TRAL		DATA DA SITU 30/09/2010	IAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 11:20:51 (data e hora de Brasília).



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 10:35:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: **02.966.816/0003-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.966.816/0003-61** DUNS®: **897279963**

Razão Social: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia: MM PNEUS Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.966.816/0003-61** DUNS®: **897279963**

Razão Social: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia: MM PNEUS

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2021**

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- IV Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/01/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 06/02/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 14/06/2021 10:55 1 de 1 CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN

Ass:

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPI: 00698107969

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2021 10:38:05

Data da última atualização: 12/06/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado						

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.966.816/0003-61

Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

Endereço: R ANDORINHA-DO-RIO 36 ANEXO / PARQUE INDUSTRIAL I / ARAPONGAS

/ PR / 86706-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004211608247927

Informação obtida em 06/05/2021 18:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Rua Andorinha-do-rio, 36

Parque Industrial III

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo 15.762.577-2

.102.311-2

Número do Documento 159931

lidade da Licença

30/05/2022

CEP

86.706-695

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.762.577-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDED	OR .		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
02.966.816/0003-61	M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI -	- EPP	
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9053592314	Rua Andorinha-do-rio, 36, industria		
Bairro		Município / UF	CEP
Parque Industrial III		Arapongas/PR	86.706-695
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIME	NIO		- ·
Atividade			Porte
Ind. diversas			Médio
Atividade Específica			
Fabricação de produtos diversos não	especificados anteriormente		
Detalhes da Atividade			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA	
Descrição	Quant./Dia
bandas	15.00 unid
borracha	390.00 kg
pneus usados serviveis de caminhão e trator	20.00 unid

Município / UF

Arapongas/PR

3.2 PRODUTO ELABORADO

456742.0 - 7406075.0

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Descrição	Quant./Dia
pneus recapados	20.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Agua	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,12		

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Rede Pública	0,01		

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	0,08 kg	Aterro Municipal
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,41 kg	Aterro Municipal
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	14,50 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	0,20 kg	Reciclagem externa
160119 - Plástico	3,40 kg	Reciclagem externa
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	60,00 kg	Reciclagem externa
160128 - Pneus inservíveis/usados de tratores	100,00 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,33 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- 1. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- 2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- 3. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- 4. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- 5. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 Artigo 7°, § 2°.
- 6. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- 7. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- 8. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- 9. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- 10. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 11. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no

local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.

- 12. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- 13. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
- 14. Tancagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.
- 15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
- 16. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.
- 17. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- 18. Quando da solicitação de renovação desta Licença de Operação, deverá apresentar ao IAP comprovantes de destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados nesta unidade empresarial, em especial, os pneus inservíveis e pó de lixamento, em atendimento à legislação ambiental em vigor.

EM BRANCO EM BRA					
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO			
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA				EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO EM BRA					
EM BRANCO EM BRA					
EM BRANCO EM BRA					
EM BRANCO					
EM BRANCO					
EM BRANCO					
EM BRANCO					
EM BRANCO		EM BRANCO		EM BRANCO	
EM BRANCO					
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO		EM BRANCO		EM BRANCO	
		EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	

Londrina, 30 de Maio de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR:07736694850 Date: 2019.05.30 09:46:15 BRT

WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR Escritório Regional de Londrina



M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61 RUA ANDORINHA DO RIO , 36 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III

ARAPONGAS - PR CEP: 86.706-695

Fone: (43) 3276-2609
Email: M MPNEUS@HOTMAIL COM Insc. Municipal: 428780

		Email: M.MPNEUS@I	HOTMAIL.CC	JIVI INSC.	Municipai:	428780			
	NO	TA FISCAL DE SEI	RVIÇO ELE	TRÔNI	CA - SÉR	IE NFS-E			
Data Emissão:	Hora	ı: Nú	mero:		Situação:		Autenticio	dade:	
12/02/2021		17:09:08	5645		Emitid	0	0174	27003505	1431
		TOM	ADOR DO S	ERVIÇ	0				
NOME FANTASIA	:								
RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO	O DE JANDAIA DO SUL				CPF/CNP	J: 7577120	4000125	
ENDEREÇO:	PC DO CA	FE				Nº:	22		
BAIRRO:	CENTRO					CEP:	86.900-0	00	
CIDADE:	JANDAIA I	DO SUL				UF:	PR		
		DESCRIÇÃO D	OS SERVI	ÇOS PF	RESTADO	S			
Serviço:				Local Pre	est. Alíquota	Sit. Trib.	VIr.Trib.	Dedução	VIr.ISSRF
14.04 - Qtd: 1 OM CARCACA Qtd: 12 Valor:	·	400,00 PNEU 17.5-25 PNEU A FRIO	COMPLETO C	7427	2,00 %	TI	6.825,00	0,00	0,00
Base de Cálculo	Valor ISSQI	N Valor ISSRF	Descont	io				Valor To	tal Nota
6.825,00	136,50	0,00	0,00					6.	825,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-E

Nfs-e emitida atrvés da internet, administrada por: PREFEITURA MUNICIPLA DE ARAPONGAS

Descrição dos subitens da lista de serviço de acordo com Lei Complementar 116/03:

1404 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.

Legenda do local da prestação do serviço:

7427 - ARAPONGAS - PR
Outras Informações:

TI - Tributada Integralmente

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 596/2011 de 17/11/2011. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2021. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 917,96 (13,45%)

SICREDI 748 - AGENCIA 0723 - C/C 89720-9 PREGAO 49/2020



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.966.816/0003-61 DUNS®: 897279963

Razão Social: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia: MM PNEUS

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Inscrição Estadual: 9053592314 Inscrição Municipal: 42878

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMETANZO (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2010

CNAE Primário: 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

CNAE Secundário 1: 2219-6/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO

Dados para Contato

CEP: **86.706-695**

Endereço: RUA ANDORINHA-DO-RIO, 36 - LOTE 133/A/1-ABC ANEXO B - PARQUE

Município / UF: Arapongas / Paraná

Telefone: (43) 32762609

E-mail: BRASILRUBBER@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **006.981.079-69**

Nome: WALLINSON DE MELO

Carteira de Identidade: 90690531 Órgão Expedidor: SSPPR

Data de Expedição: 26/06/2000 Data de Nascimento: 31/07/1984

E-mail: meloborr@hotmail.com

Emitido em: 14/06/2021 12:52 1 de 2

CPF: 015.856.779-06 Nome: ROBERTO SCHAUFELBERGER

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.981.079-69 Participação Societária: 100,00%

Nome: WALLINSON DE MELO

Carteira de Identidade: 90690531 Órgão Expedidor: ssp pr
Data de Expedição: 26/06/2000 Data de Nascimento: 31/07/1984

Filiação Materna: VERA LUCIA DE MELO

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 048.379.589-58
Nome: ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO

Carteira de Identidade: 87065820 Órgão Expedidor: ssp pr

Data de Expedição: 20/07/2010

CEP: **86.802-370**

Endereço: RUA EDA SANTOS MENGAZZO, 172 - JDM SAO PEDRO

Município / UF: Apucarana / Paraná

Telefone: (43) 34222446

E-mail: meloborr@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **006.981.079-69**

Nome: **WALLINSON DE MELO**

Carteira de Identidade: 90690531 Órgão Expedidor: ssp pr
Data de Expedição: 26/06/2000 Data de Nascimento: 31/07/1984

Filiação Materna: VERA LUCIA DE MELO

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **048.379.589-58**Nome: **ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO**

Carteira de Identidade: 87065820 Órgão Expedidor: ssp pr

Data de Expedição: 20/07/2010

CEP: **86.802-370**

Endereço: RUA EDA SANTOS MENGAZZO, 172 - JDM SAO PEDRO

Município / UF: Apucarana / Paraná
Telefone: (43) 34222446

E-mail: meloborr@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Emitido em: 14/06/2021 12:52 2 de 2

CPF: 015.856,779-06 Nome: ROBERTO SCHAUFELBERGER



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.966.816/0003-61 DUNS®: 897279963

Razão Social: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia: MM PNEUS Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CPF: 040.794.839-29 Nome: JAQUELINE STEIN

1 de

Emitido em: 14/06/2021 10:55







Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 007663/2016

Status Concessão **Ativo** 26/12/2016

M&M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

RUA ANDORINHA-DO-RIO, 36 ANEXO B Cep:86706-695 | PQ INDUSTRIAL III - ARAPONGAS - PR Tel: (Telefone) (43) 3276.2609 - brasilrecapagem@hotmail.com (mailto:brasilrecapagem@hotmail.com)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Nome de Família **Portaria Inmetro** nº (número) 554 de 29/10/2015 Não cadastrado

Certificado Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
26/12/2016	Incluido	Serviço de reforma de pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados ? Família "A.?;		

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/jarra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.619.644/0001-42 Certidão nº: 4303020/2021

Expedição: 29/01/2021, às 16:07:46

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2021 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.619.644/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C4.AF79.7639.7713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2021 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 085.220.168-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C4.AF9F.95EB.9751 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29914130 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/06/2021 15:59:36 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:31:09 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **0AF5.A795.860D.DCEB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 15:11:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

DIRETORIA DA FAZENDA TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL PROTOCOLO PROTOCOLADO EM 26/04/2021 SOB Nº Cert - 47

REQUERIMENTO

com (com CNPJ (MF)		58.619.644/0	0001-42		, Inscrição Estadual n.º
170.024.897.110		com sede à Rua	com sede à Rua DR. PEDRO BENT		GLIO FILHO	
Nº	30	represe	ntado(a) por		MARCIO	ANTÔNIO TOZZI
abaix	o assinado,	nº CPF:	085.220.168-01	Residente	à Rua	DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO
Nº 30 requer un		requer um	a certidão	NEGA	TIVA DE DÉBITOS	
				de tributo	s munic	ipais, lançados em nome da
reque	erente, até a	presente	data.			
DA	TA: 26/04/2	021				MARCIO ANTÔNIO TOZZI
						REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários, e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (27) Vinte e Sete Dias do mês de Abril de Dois mil e vinte e um (2.021).

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 60 dias.

Viviane Teixeira de Marchi

Gislaine Aparecida Asti

Coord. de Arrec. Tributária e Julgamento Dir. da Div. De Arrecadação e Cobrança







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 16:13:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652704213721738647-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e4b118c2fdb8369941c8a47f734228ca6f38545c6e47c8490dd54623f970a4aaed91c aca74114d81fdfc578fca82f8d72







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: **58.619.644/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:00:54 do dia 12/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V5MU120621100054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARCIO ANTONIO TOZZI

CPF/CNPJ: 085.220.168-01

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:27 do dia 12/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9S7L120621100127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

				EMPRESA				
NIRE 35207876885	REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/02/1988	INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/01/1988	PRAZO DE	DURAÇÃO		
NOME COMERCIAL INDUSTRIA E COMI	ERCIO MUT P	PNEUS LTDA	100	***	10		so	o JURÍDICO DCIEDADE LIMITADA .P.P.)
C.N.P.J. 58.619.644/0001-42		ENDEREÇO AVENIDA	DOUTOR PEDRO BE	NTIVOGLIO FILHO		NÚMERO 30	со	MPLEMENTO
BAIRRO DISTRITO INDUSTR	SIAL	161	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16902-	170	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00

OBJETO SOCIAL	
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	135/A
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	

		0.	ဂ်လုဝ					
		50	ÓCIO					
NOME								
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	136.41			W.3	a mai	7.357		
ENDEREÇO			NÚMERO	NÚMERO COMPLEMENTO				
RUA PEREIRA BARRETO			279		5/3/4			
BAIRRO	100	MUNICÍPIO			UF	CEP		RG
JARDIM DAS AGUAS		ANDRADINA			SP	16900-155		188909102
CPF	CARGO	" A 11 A 2 A 3 A 3 A 3 A 3 A 3 A 3 A 3 A 3 A 3		385			QUAI	NTIDADE COTAS
061.624.508-48	SÓCIO	160 100 3		7	631		7.5	00,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR								
NOME MARCIO ANTONIO TOZZI		0	10					
ENDEREÇO NÚMERO COMPLEMENTO RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO 1554								
BAIRRO MUNICÍPIO CENTRO ANDRADINA					UF SP	CEP 16901-020		RG 18506183
	cargo SÓCIO E	E ADMINISTRADOR						TIDADE COTAS 000,00

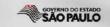
SÓCIO		
NOME TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI		
• *	NÚMERO 279	COMPLEMENTO

BAIRRO JARDIM DAS AGUAS		MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16900-155	RG 483727398
CPF 415.449.048-60	cargo SÓCIO				TIDADE COTAS

		ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 08/06/2017	NÚMERO 188.333/17-4	A					
	CAPITAL DA SEDE AI	LTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).					
	18890910-2 - SP, RES	STER MARTINS TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 061.624.508-48, RG/RNE: SIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA O, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.					
	ADMITIDO TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 415.449.048-60, RG/RNE: 48372739-8 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.						
	18506183 - SP, RESID	RCIO ANTONIO TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.220.168-01, RG/RNE: DENTE À RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO, 1554, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16901-020, NA NISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$					
	RG/RNE: 15823267-7	EDADE PAULO ROBERTO TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.024.138-78, - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, DCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.					
	ALTERAÇÃO DE OUT	RAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA RETIRADA DE PRO-LABORE.					
	CONSOLIDAÇÃO CO	NTRATUAL DA MATRIZ.					

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207876885 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/06/2021

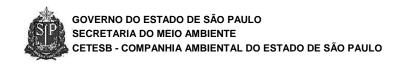






Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 153165415, sexta-feira, 4 de junho de 2021 às 14:49:04.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:48:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



02

Processo N° 67/00041/13

67000997

Versão: 02

CNP.J

Data: 09/02/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 09/02/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - "EPP" 58.619.644/0001-42

Cadastro na CETESB 170-318-9

RUA PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

CFP Município Número Complemento

PQ. INDUSTRIAL 30 16902-170 **ANDRADINA**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principa Descrição Pneus (recond		tagem, recapagem ou remolo	lagem); serviço de					
Bacia Hidrográfi 22 - TIETÊ BAI			UGRHI 19 - BAIXO TIETE					
Corpo Receptor REDE PÚBLIC Área (metro qua	A COLETOR				Classe			
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equ	ipamentos	Área do módulo explorado(ha)			
2.880,00	1.317,33	50,00						
Horário de Funcionamento (h) Número de Funcionários Licença de Instalação								
Início	Término	Administração	Produção	Data	Número			
07:30	às 18:00	2	6					

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa:

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações:

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

EMITENTE

SD N°

Tipos de Exigências Técnicas

91306327

Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

Local: DRACENA

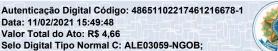
Esta licença de número 67000997 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Data: 11/02/2021 15:49:48

Pag.1/4











O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:48:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

02

Processo N° 67/00041/13

67000997

Versão: 02

Data: 09/02/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 09/02/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N°997/76 aprovado pelo Dec reto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
- Manter e operar adequadamente realizando a manutenção no Sistema de Ventilação Local Exaustora SVLE e no Equipamento de Controle de Poluentes - ECP, instalado na caldeira a lenha, de modo que os mesmos apresente eficiência satisfatória na captação e retenção de material particulado, de forma a não ocasionar incômodos à vizinhança.
- Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública. 03.
- Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados, de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
- 05. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
- Manter e operar adequadamente os Sistemas de Ventilação Local Exasutora SVLE e Equipamento de Controle de Poluentes - ECP nas operações de limpeza e raspagem de pneus, de forma a impedir a emissão de material particulado à atmosfera.
- O armazenamento das aparas e pó de borracha deverá ser mantido em compartimento devidamente vedado. de modo a impedir o arraste, pela ação dos ventos, dos respectivos materiais.
- As águas pluviais deverão ser encaminhadas diretamente ao sistema público de drenagem urbana, ficando proibido o lançamento na rede pública coletora de esgotos.
- Os resíduos sólidos classe I perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
- Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos.
- Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
- Fica proibida as emissões de poluentes (fumaça preta e/ou material particulado e/ou substâncias odoríferas) na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
- Fica proibido o armazenamento de carcaças (pneus usados) em local desprovido de cobertura, que por suas características propiciem acumulação de águas e possam tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.
- Os resíduos sólidos (papel, plástico, pneus usados, aparas e raspa de pneus, etc...) gerados no empreendimento, deverão ser permanentemente armazenados e encaminhados para reciclagem ou disposição final de forma adequada a fim de evitar problemas de poluição ambiental, ficando vedada a disposição destes resíduos no Aterro Sanitário do Município, excetuados os de características de resíduos sólidos domiciliares.
- A caldeira à lenha deverá estar provida com chaminé de altura adequada, que possibilite uma boa dispersão dos produtos de combustão, a fim de eliminar os incômodos à vizinhança.

OBSERVAÇÕES

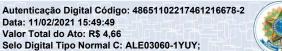
01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às

ENTIDADE

Pag.2/4



CARTÓRIO







Data: 11/02/2021 15:49:49

02

Processo N° 67/00041/13

67000997

Versão: 02

Data: 09/02/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 09/02/2024

RENOVAÇÃO

legislações estaduais e federais pertinentes.

- A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- 03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2°do Decreto Estadu al n°47.400 de 04 de dezembro de 2002.
- Especial controle deverá ser adotado no sentido de evitar o acúmulo de águas de chuva e/ou efluentes que possam vir a se tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.
- Caso venha a ser registrada reclamação da população com relação a problemas de poluição ambiental causados pela atividade da firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.
- Manter disponibilizado Laudo de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros acerca das condições das instalações prediais de prevenção e combate de incêndios.
- A indústria deverá manter atualizado o seu Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, junto ao IBAMA, conforme o Cadastro de Regularidade - CR, apresentado com o Registro nº 1097127, emitido em 28/11/2017, com validade até 28/02/2018. A apresentação do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, será condicionante para a renovação da Licença de Operação.
- A atividade deverá possuir o "Certificado de Regularidade de Consumidor de Recurso Florestal". Para tanto deverá, previamente, cadastrar-se no Cadastro Consumidor / Reposição Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.780/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.762/2008 e Resolução SMA nº 82/2008, no endereço eletrônico: http://www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal/reposicao-florestal/como-fazer-a-reposicao-florestal/
- A presente licença é válida para a produção média anual de:
 - Pneus recondicionados de todos os tipos 790 un.
- A presente licença é válida para recondicionamentos de pneus de todos os tipos, utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Caldeira (Qtde: 1) (2,00 cv) (1,00 t/h)
- Esmerilhadeira (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Silo de armazenagem (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (10,00 HP)
- Compressor de ar (Qtde: 2) (7,50 cv) Serra policorte (Qtde: 1) (5,00 cv)
- Aranha vulcanizadora (Qtde: 1)
- Torno para raspagem de pneus (Qtde: 1) (7,00 cv)
- Máquina de examinar pneus (Qtde: 1)
- Chicote móvel (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Chicote móvel (Qtde: 1) (11,20 cv)
- Turbina pneumática para escariação de pneus (Qtde: 1)
- Roletadeira de pneus (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Extrusora para enchimento (Qtde: 1)
- Máquina de vulcanização de câmara de ar (Qtde: 2)
- Envelopadeira p/ sist. de pneus a frio (Qtde: 1)
- Máquina de racuchutagem de pneus a quente (Qtde: 4)
- Prensa para recapagem de pneus a quente (Qtde: 2)
- Autoclave para ressolagem de pneus a frio (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Monovia (Qtde: 1)
- Máquina de vulcanização de pneus (Qtde: 3) (10,00 cv)
- Máquina de vulcanização de pneus (Qtde: 1) (1,20 cv)

ENTIDADE

Pag.3/4









02

Processo N° 67/00041/13

67000997

Versão: 02

Data: 09/02/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 09/02/2024

RENOVAÇÃO

- Máquina de vulcanização de pneus (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Pulmão para armazenamento de ar (Qtde: 1) (3,50 cv)
- Máquina de retirar Iona (Qtde: 1) (6,00 cv)
- Suporte motor de retirar lona (Qtde: 1)

ENTIDADE

Autenticação Digital Código: 48651102217461216678-4 Data: 11/02/2021 15:49:49 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03062-YKEC;









Pag.4/4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:48:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento no 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2021 09:08:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 48651102217461216678-1 a 48651102217461216678-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63616bb6a8255ed08089231c746f2855c0718d3bd564bd09cf9eb76d270858c352fb2c9f15c65f863e314d743097cf0d9 1caca74114d81fdfc578fca82f8d72







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.619.644/0001-42 MATRIZ		NSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 11/02/1988
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO	O MUT PNEUS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 22.12-9-00 - Reforma de		
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS varejo de pneumáticos e câmara	s-de-ar
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre		
LOGRADOURO AV DOUTOR PEDRO BE	NTIVOGLIO FILHO	NÚMERO COMPLEMENTO ********
CEP 16.902-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MUTPNEUS@TERRA.CO)M.BR	TELEFONE (18) 3722-4671
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2021 10:00:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

CNPJ: **58.619.644/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

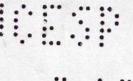
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.









INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaraçaí/SP, portador do RG nº 18.506.183 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brembati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaraçaí/SP, portador do RG nº 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF nº 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicilio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSAO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG nº 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF nº 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaraçaí/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG nº 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF nº 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sóciedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuía na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, as quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

Jan 70 3 30

Idhane

V



do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	VALOR-R\$	
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00	
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00	
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00	
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a titulo de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP e tem sua sede e domicilio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho. n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



QUINTA - O objeto social é a exploração do ramo de INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA – A administração da sociedade cabe somente ao sócio MARCIO ANTONIO TOZZI, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a titulo de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Jan Ao. 3 m

3/

Evange



Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidarse-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.

MARCIO ANTONIO TOZZI

ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

PAULO ROBERTO TOZZI

altriamo C.M TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

TESTEMUNHAS:

LUIS HENRIQUE MANHANI RG: 18.357.827-2 SSP/SP

TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI

RG: 18.357.894-6 SSP/SP

Lugitier M. So. Wantern





FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 15:55:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 48652106171332310109-1 a 48652106171332310109-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

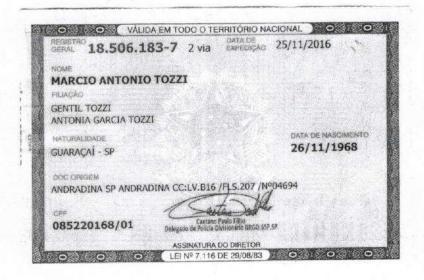
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e051a54fce611a668283ac1ef365b27b2206a0c9b3cc88ab25a87120b407f30efd91c aca74114d81fdfc578fca82f8d72











FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 15:56:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 48651505181023000999-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

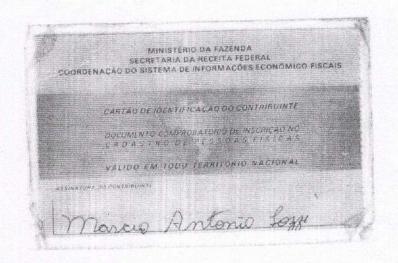
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e51b2b7ae6aa9a2855190abccccfda2ade5a50278b0d559f428e59397af2244a4d91 caca74114d81fdfc578fca82f8d72









FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 15:58:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651505181023010061-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

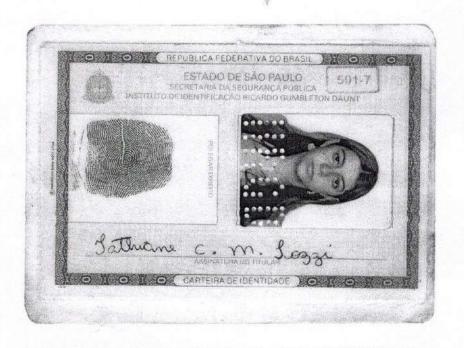
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e88ed6098ca17e1f29e9a771a5d02457d9ea3e6dff1534b0c4eb694697129b0d6d91 caca74114d81fdfc578fca82f8d72













PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 15:57:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2eb09752dd5a4e2f6c1e3cdb732942d3ae0a6aa6353ae29ba61cf98e8291819254d91 caca74114d81fdfc578fca82f8d72











PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 15:58:24** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e8b7f25b7508c163060b215e5e090fa283efe69db3027e7d920dffc54b2b1d457d91c aca74114d81fdfc578fca82f8d72











FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 15:57:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e73ee402149ec47801e6ffe9eb8397803bdce49ee3277fc025448cb8c230841d2d91 caca74114d81fdfc578fca82f8d72









COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 061.624.508-48

Nome
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
05/11/1966
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE DF86.0AE0.74D9.FD51

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 10:48:05 do dia 29/09/2014 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2021 15:58:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e261b5df639e3bb3ec7151f49dab93b5a42b7f242f9200667a840f28db648f9add91c aca74114d81fdfc578fca82f8d72





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPI: 58619644000142

08522016801

LIMPAR

Data da consulta: 12/06/2021 09:56:40

Data da última atualização: 11/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.619.644/0001-42

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO 30 / DISTRITO INDUSTRIAL /

ANDRADINA / SP / 16902-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700513016389400

Informação obtida em 10/05/2021 16:26:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 29 de março de 2021 15:36:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

Ministério do Meio Ambiente



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL



CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:	
1097127	29/03/2021	29/03/2021	29/06/2021	
			•	

Dados básicos:

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Razão Social: IND COMERCIO MUTPNEUS LTDA

Nome fantasia: MUTPNEUS Data de abertura: 11/02/1988

Endereço:

AV PEDRO BENTIVOGLIO FILHO logradouro:

Complemento:

PARQUE INDUSTRIAL Município: ANDRADINA Bairro:

CEP: 16902-170 SP UF:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição		
9-7	Recondicionamento de pneumáticos		

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

5AA7QMTG4VP9QTBX Chave de autenticação

IBAMA - CTF/APP 29/03/2021 - 14:59:02









FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2021 09:12:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652903211073125367-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63616bb6a8255ed08089231c746f28521d335877debd9a7040c05bed37645fa8ade2c10d699d172e8c0bc13c04dd583 d91caca74114d81fdfc578fca82f8d72







Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 1097127

CPF/CNPJ: 58.619.644/0001-42

Nome/Razão Social/Endereço
IND COMERCIO MUTPNEUS LTDA
AV PEDRO BENTIVOGLIO FILHO
PARQUE INDUSTRIAL
ANDRADINA/SP 16902-170

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Borracha / Recondicionamento de pneumáticos

Observações:

- 1 Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 5 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 28/11/2017 Autenticação: e4yn.qsvl.24rq.zx23

1 of 1



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

008107/2014

Número do Registro para Serviço de Reforma de Pneus Família A/B

Indústria e Comércio MUT PNEUS LTDA-EPP

Andradina – SP

Validade – 17 de Outubro de 2021

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - Código do processo – PAI - 216141



FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2021 09:10:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48650612181245100849-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63616bb6a8255ed08089231c746f2853e4ec82fb1f69100019c4042b13c7fe98e3581a40000598040dd591fa45dd1aad9 1caca74114d81fdfc578fca82f8d72







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1336		SITUAÇÃO ATIVA		 ÃO ESTADUAI 24.897.110	L	
RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Mu	ıt Pneus LTDA	- EPP			CNPJ/CPF 58.619.644/0001-42	1
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV	IDADE ECONÔMICA	PRINCIPAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV	IDADE ECONÔMICA	SECUNDÁRIAS				
código e descrição dos se 14.04 - Recauchutagem	•	o de pneus.				
TIPO DA EMPRESA Empresa/Contribuinte						
LOGRADOURO AVENIDA PEDRO BENT	VOGLIO FILHO)	NÚMERO 30	COMPLEMEN	ТО	
CEP 16902170	BAIRRO/DISTR PARQUE IN		MUNICÍPIO ANDRAI			UF SP
REGIME SIMPLES NACIONAL					DATA DA ABERTURA 11/02/1988	
Nome: Ilza Calister Martin Responsável: Não Data Nome: MARCIO ANTONI Responsável: SIM Data Nome: TATHIANE CALIS Responsável: Não Data	de Entrada: 30/ O TOZZI E - Ma de Entrada: 01/ TER MARTINS	04/2018 Data de Saida iil: assescont.gestao@y 01/1900 Data de Saida TOZZI E - Mail:	a: yahoo.com.br a:			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 17:20:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Divisão de Fiscalização e Setor de ISSQN e Licenças

ALVARÁ 2021

Licença de Localização e Funcionamento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

1336

58.619.644/0001-42

170.024.897.110

Indústria e Comércio Mut Pneus LTDA - EPP

NOME FANTASIA

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

AVENIDA PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30

COMPLEMENTO

PARQUE INDUSTRIAL

16902-170

ANDRADINA

UF SP

ATIVIDADE PRINCIPAL

2212900 - Reforma de pneumáticos usados.

ATIVIDADE ACESSÓRIA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGOS E

HORÁRIO ESPECIAL

FERIADOS

NÃO

1089,97 DATA DA EMISSÃO

DATA VALIDADE.

ANDRADINA, 11 de Janeiro de 2021.

31/12/2021

EMITENTE

Douglas K. One Inque

OBSERVAÇÃO

Coordenador Geral de Tributação

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER CONSERVADO EM LOCAL VISIVEL.



Autenticação Digital Código: 48651301216265080343-1









FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2021 09:06:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651301216265080343-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63616bb6a8255ed08089231c746f285be954731a44093216cd9e46d22a7e484d6eba9508c2ead0a9c9e2b48606c3c7e d91caca74114d81fdfc578fca82f8d72







Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988

Regime Estadual: SN Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 24/02/1988

CNPJ da Matriz: 58.619.644/0001-42

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 30.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Data Início da IE: 24/02/1988

Regime Especial de IE Única por Município:

Regime Especial de IE Única: Não

IE: 170.024.897.110

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

		Participantes		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
061.624.508-48	ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	Sócio	25,00 %	08/06/2017
415.449.048-60	TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	Sócio	25,00 %	08/06/2017
085.220.168-01	MARCIO ANTONIO TOZZI	Sócio-Administrador	50,00 %	30/10/2013

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MUT PNEUS

CNPJ: 58.619.644/0001-42 Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988 **IE:** 170.024.897.110

NIRE: 35.2.0787688-5

Situação Cadastral: Ativo Data Início da Situação: 24/02/1988

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 01/08/2000 **CPR:** 1200 Data Início da CPR: 01/03/2009

CPR-ST:

CNAE Principal: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007 CNAE Secundários: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Data Início do CNAE Sec.: 27/08/2014

> DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA Posto Fiscal: PF-10 - ANDRADINA

> > Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

Nº: 30

CEP: 16.902-170

Município: ANDRADINA Referência: PROXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

Complemento:

Data de Início do Endereço: 30/10/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3722-4671 **Fax:** (18)3722-4671

Telefone 2: (18)3722-8875

e-mail: MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

CETESB

N° do Protocolo CETESB: 67001154 N° da Licença CETESB: 67001289 Data do Protocolo: 15/03/2013 Data da Licença: 13/08/2013

Versão: 3.92.0